

PODER EXECUTIVO

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, dos Conselhos de Escolas abaixo descritos, bens que especifica.

DECRETA

XIX - Conselho de Escola da E.M. "Professor Manoel Rodrigues Lourenço", inscrito no CNPJ sob nº 03.185.848/0001-20, bens perfazendo um total de R\$ 8.478,20 (oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte centavos);



nei Antonio Medeiros
Membro

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Fabiana Fidêncio Farin
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima
exarado

Piracicaba, de de 2.020.

Barjas Negri – Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

[illegible][illegible]





Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares – Centro Cívico, Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233 – 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº 3.949/17, alterada pela de nº 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Doutor Nelo Ferraz de Arruda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº 13.840.844/0001-92, conforme segue: Dois gabinetes para pia, em MDF madeirado, no valor unitário de R\$ 897,50 (Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos), no total de R\$ 1.795,00 (Mil Setecentos e Noventa e Cinco Reais); Dois nichos sem portas, em MDF, medidas: 260x140x65 centímetros, no valor unitário de R\$ 1.760,00 (Mil Setecentos e Sessenta Reais), no total de R\$ 3.520,00 (Três Mil Quinhentos e Vinte Reais); Um nicho sem portas, em MDF, medidas: 200x140x65 centímetros, no valor de R\$ 1.550,00 (Mil Quinhentos e Cinquenta Reais); Um nicho sem portas, em MDF, medidas: 150x140x65 centímetros, no valor de R\$ 1.380,00 (Mil Trezentos e Oitenta Reais), totalizando o valor de R\$ 8.245,00 (Oito Mil Duzentos e Quarenta e Cinco Reais), tendo como destino a Escola Municipal Doutor Nelo Ferraz de Arruda - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Fabiana Fidêncio Farina, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis,

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Rudnei Antonio Medeiros
Membro

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 23 de novembro de 2.020.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unit. - R\$	Valor Total - R\$
01	Conselho da E.M. Dr. Nelo Ferraz de Arruda	Gabinete para pia	02	897,50	1.795,00
02	Conselho da E.M. Dr. Nelo Ferraz de Arruda	Nicho	02	1.760,00	3.520,00
03	Conselho da E.M. Dr. Nelo Ferraz de Arruda	Nicho	01	1.550,00	1.550,00
04	Conselho da E.M. Dr. Nelo Ferraz de Arruda	Nicho	01	1.380,00	1.380,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal Doutor Nelo Ferraz de Arruda - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes,

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Rudnei Antonio Medeiros
Membro

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.020.

Barjas Negri – Prefeito Municipal

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte três dias do mês de novembro de dois mil e vinte, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares – Centro Cívico, Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233 – 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº 3.949/17, alterada pela de nº 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professora Olívia Capranico, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 08.922.019/0001-05, conforme segue: Uma cadeira de rodas, modelo 101, pneu maciço, no valor de R\$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais); Dois tablets, marca: Samsung, tela de 9,6 polegadas, capacidade: 8 gigabytes, processador Quad Core, no valor unitário de R\$ 1.010,00 (Mil e Dez Reais), no total de R\$ 2.020,00 (Dois Mil e Vinte Reais), totalizando o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), tendo como destino a Escola Municipal Professora Olívia Capranico - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Fabiana Fidêncio Farina, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis,

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Rudnei Antonio Medeiros
Membro

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 23 de novembro de 2.020.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unitário - R\$	Valor Total - R\$
01	Cons. da E.M. Profa. Olívia Capranico	Cadeira e rodas	01	480,00	480,00
02	Cons. da E.M. Profa. Olívia Capranico	Tablet	02	1.010,00	2.010,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal Professora Olívia Capranico- Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes,

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Rudnei Antonio Medeiros
Membro

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.020.

Barjas Negri – Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento o Conselho de Escola da Escola Municipal Professora Olívia Capranico, da Escola EM Professora Olívia Capranico, faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação desta(s) item(s), conforme discriminado(s) abaixo, adaptado(s) ao produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(a) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(ja) somado(s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, a qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

Nº ORDEM	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDDE	Nº	DATA	UNITARIO	TOTAL
1	Cadeira de rodas	1	900.002.264	11/02/2019	480,00	480,00
2	Tablet	2	900.002.264	11/02/2019	1.010,00	2.020,00
TOTAL:					1.490,00	2.500,00

Piracicaba, 31 de Dezembro de 2019.

Local e Data

Nome do(a) Responsável pela UEA

Assinatura do(a) Responsável pela UEA

Recebemos de ON LINE ORTOPEDIA EIRELLI ME, os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada no lado.

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ON LINE ORTOPEDIA EIRELLI ME DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

LOGO DA SUA EMPRESA RUA VERGUEIRO, 600A - VILA FERMINIANO PINTO - SÃO PAULO - SP - CEP: 04272-000

15/09/2019 15:28:55 15/09/2019 15:28:55

DESTINATÁRIO / REMETENTE CONSELHO DE ESCOLA DA EM PROF. OLÍVIA CAPRANICO

CONSELHO DE ESCOLA DA EM PROF. OLÍVIA CAPRANICO

CALCULO DO IMPOSTO VALOR DO BEM 0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

PRODUTOS

Compare com o original
31 / 01 / 2020
Marian Camargo



Compare com o original
31/01/2020
Miriam Canargo

Ata da Reunião

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis,

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 02 de dezembro de 2.020.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Total - R\$
01	Cons. de Escola da E.M. Antônio Boldrin	Lavadora de roupas	01	360,00
02	Cons. de Escola da E.M. Antônio Boldrin	Guilhotina	01	215,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal Antônio Boldrin- Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba de de 2 030

Barjas Negri – Prefeito Municipal

[illegible][illegible]

PAGO COM RECURSO DO PODE

CONFERE COM O ORIGINAL
25/08/19
T. A. M. S.

RECEBLORIGINAL

1. **REGRAS**
 2. **REGRAS**
 3. **REGRAS**
 4. **REGRAS**
 5. **REGRAS**
 6. **REGRAS**
 7. **REGRAS**
 8. **REGRAS**
 9. **REGRAS**
 10. **REGRAS**
 11. **REGRAS**
 12. **REGRAS**
 13. **REGRAS**
 14. **REGRAS**
 15. **REGRAS**
 16. **REGRAS**
 17. **REGRAS**
 18. **REGRAS**
 19. **REGRAS**
 20. **REGRAS**
 21. **REGRAS**
 22. **REGRAS**
 23. **REGRAS**
 24. **REGRAS**
 25. **REGRAS**
 26. **REGRAS**
 27. **REGRAS**
 28. **REGRAS**
 29. **REGRAS**
 30. **REGRAS**
 31. **REGRAS**
 32. **REGRAS**
 33. **REGRAS**
 34. **REGRAS**
 35. **REGRAS**
 36. **REGRAS**
 37. **REGRAS**
 38. **REGRAS**
 39. **REGRAS**
 40. **REGRAS**
 41. **REGRAS**
 42. **REGRAS**
 43. **REGRAS**
 44. **REGRAS**
 45. **REGRAS**
 46. **REGRAS**
 47. **REGRAS**
 48. **REGRAS**
 49. **REGRAS**
 50. **REGRAS**
 51. **REGRAS**
 52. **REGRAS**
 53. **REGRAS**
 54. **REGRAS**
 55. **REGRAS**
 56. **REGRAS**
 57. **REGRAS**
 58. **REGRAS**
 59. **REGRAS**
 60. **REGRAS**
 61. **REGRAS**
 62. **REGRAS**
 63. **REGRAS**
 64. **REGRAS**
 65. **REGRAS**
 66. **REGRAS**
 67. **REGRAS**
 68. **REGRAS**
 69. **REGRAS**
 70. **REGRAS**
 71. **REGRAS**
 72. **REGRAS**
 73. **REGRAS**
 74. **REGRAS**
 75. **REGRAS**
 76. **REGRAS**
 77. **REGRAS**
 78. **REGRAS**
 79. **REGRAS**
 80. **REGRAS**
 81. **REGRAS**
 82. **REGRAS**
 83. **REGRAS**
 84. **REGRAS**
 85. **REGRAS**
 86. **REGRAS**
 87. **REGRAS**
 88. **REGRAS**
 89. **REGRAS**
 90. **REGRAS**
 91. **REGRAS**
 92. **REGRAS**
 93. **REGRAS**
 94. **REGRAS**
 95. **REGRAS**
 96. **REGRAS**
 97. **REGRAS**
 98. **REGRAS**
 99. **REGRAS**
 100. **REGRAS**

 REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL MINISTÉRIO DA FAZENDA RECEITA FEDERAL DO BRASIL		DANE 1 - 00000000000000000000 2 - 00000000000000000000 3 - 00000000000000000000 4 - 00000000000000000000 5 - 00000000000000000000 6 - 00000000000000000000 7 - 00000000000000000000 8 - 00000000000000000000 9 - 00000000000000000000 0 - 00000000000000000000			
RECEBEMOS 15/08/2019 15/08/2019		3549 0849 3977 5300 0160 5300 0000 0077 5110 0032 6910		Comprovante de quitação do parcelamento da NF-e www.fazenda.gov.br/pagto/parcelamento	
RUA SÃO JOSÉ, 1506 BARRIO ALTO 13419-250 - PINHEIRO - SP		Nº 000.009.751 SERIE: 001 VALIDA: 01/01		EMPRESA: 00000000000000000000 15/08/2019 15/08/2019	
CPF: 000.000.000-00 15/08/2019 15/08/2019		CPF: 000.000.000-00 15/08/2019 15/08/2019		CPF: 000.000.000-00 15/08/2019 15/08/2019	
CPF: 000.000.000-00 15/08/2019 15/08/2019		CPF: 000.000.000-00 15/08/2019 15/08/2019		CPF: 000.000.000-00 15/08/2019 15/08/2019	
CPF: 000.000.000-00 15/08/2019 15/08/2019		CPF: 000.000.000-00 15/08/2019 15/08/2019		CPF: 000.000.000-00 15/08/2019 15/08/2019	
CPF: 000.000.000-00 15/08/2019 15/08/2019		CPF: 000.000.000-00 15/08/2019 15/08/2019		CPF: 000.000.000-00 15/08/2019 15/08/2019	
CPF: 000.000.000-00 15/08/2019 15/08/2019		CPF: 000.000.000-00 15/08/2019 15/08/2019		CPF: 000.000.000-00 15/08/2019 15/08/2019	
CPF: 000.000.000-00 15/08/2019 15/08/2019		CPF: 000.000.000-00 15/08/2019 15/08/2019		CPF: 000.000.000-00 15/08/2019 15/08/2019	
CPF: 000.000.000-00 15/08/2019 15/08/2019		CPF: 000.000.000-00 15/08/2019 15/08/2019		CPF: 000.000.000-00 15/08/2019 15/08/2019	
CPF: 000.000.000-00 15/08/2019 15/08/2019		CPF: 000.000.000-00 15/08/2019 15/08/2019		CPF: 000.000.000-00 15/08/2019 15/08/2019	
CPF: 000.000.000-00 15/08/2019 15/08/2019		CPF: 000.000.000-00 15/08/2019 15/08/2019		CPF: 000.000.000-00 15/08/2019 15/08/2019	
CPF: 000.000.000-00 15/08/2019 15/08/2019		CPF: 000.000.000-00 15/08/2019 15/08/2019		CPF: 000.000.000-00 15/08/2019 15/08/2019	
CPF: 000.000.000-00 15/08/2019 15/08/2019		CPF: 000.000.000-00 15/08/2019 15/08/2019		CPF: 000.000.000-00 15/08/2019 15/08/2019	
CPF: 000.000.000-00 15/08/2019 15/08/2019		CPF: 000.000.000-00 15/08/2019 15/08/2019		CPF: 000.000.000-00 15/08/2019 15/08/2019	
CPF: 000.000.000-00 15/08/2019 15/08/2019		CPF: 000.000.000-00 15/08/2019 15/08/2019		CPF: 000.000.000-00 15/08/2019 15/08/2019	
CPF: 000.000.000-00 15/08/2019 15/08/2019		CPF: 000.000.000-00 15/08/2019 15/08/2019		CPF: 000.000.000-00 15/08/2019 15/08/2019	
CPF: 000.000.000-00 15/08/2019 15/08/2019		CPF: 000.000.000-00 15/08/2019 15/08/2019		CPF: 000.000.000-00 15/08/2019 15/08/2019	
CPF: 000.000.000-00 15/08/2019 15/08/2019		CPF: 000.000.000-00 15/08/2019 15/08/2019		CPF: 000.000.000-00 15/08/2019 15/08/2019	
CPF: 000.000.000-00 1					

Ata da Reunião

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares – Centro Cívico, Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233 – 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, alterada pela de nº. 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professora Ermelinda Adorno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 14.532.680/0001-07, conforme segue: Um armário com portas, prateleiras e nichos para guardar colchões, em MDF, cor branco, medidas: 5,20X2,00X0,60 metros, no valor de R\$ 4.440,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais); Um armário para pia, com portas em MDF, cor branco, medidas: 1,17X0,54X0,40 metros, no valor de R\$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais); totalizando o valor de R\$ 4.920,00 (Quatro Mil Novecentos e Vinte Reais), tendo como destino a Escola Municipal Professora Ermelinda Adorno- Secretária Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Fabiana Fidêncio Farina, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis,

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 02 de dezembro de 2.020.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Total - R\$
01	Cons. de Escola da E.M. Profª. Ermelinda Adorno	Armário	01	4.440,00
02	Cons. de Escola da E.M. Profª. Ermelinda Adorno	Armário para pia	01	480,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal Professora Ermelinda Adorno - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta
Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da
utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes,

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.020.

Barjas Negri – Prefeito Municipal

presente instrumento *o(a) Conselho de Escola da Escola Municipal Professora Emília Adorno, da Escola EM Professora Emília Adorno, for, um conformado aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a duração dos(bem)s, conforme discriminação(s) abaixo, adiante referida(s) com recursos do referido Programa, seja o Professor Municipal de Prática para que seja(o) somado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinação específica, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).*

N.º ORDEM	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL		VALOR (R\$)	
			N.º	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
1	Armário com portas, prateleiras e gavetas para guardar cálculos em MDF branco medindo 5,20 x 2,00 x 0,60 MT	1	340	10/10/2019	4.440,00	4.440,00
2	Armário para pia com portas em MDF branco medindo 1,17 x 0,54 x 0,40 MT	1	340	10/10/2019	480,00	480,00
TOTALS:					4.920,00	4.920,00

Piracicaba, 31 de dezembro de 2019

Erika Verónica Casarini Hlavensky
Leste e Data Nome do(a) Responsável pela UEX

Assinatura do(a) Responsável pela UEX

UNITE COM ORIGINAL
31/01/2020
Regulim F. Pereira

Barjas Negri – Prefeito Municipal

[illegible]

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis
Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 02 de setembro de 2.020.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtdte	Valor Unit. - R\$	Valor Total - R\$
01	Cons. de Escola da E.M. Prof. Dr. Angelo Zocante Filho	Microfone	01	690,00	690,00
02	Cons. de Escola da E.M. Prof. Dr. Angelo Zocante Filho	Aparelho de telefone	01	199,90	199,90
03	Cons. de Escola da E.M. Prof. Dr. Angelo Zocante Filho	Lavadora de alta pressão	01	1.650,00	1.650,00
04	Cons. de Escola da E.M. Prof. Dr. Angelo Zocante Filho	Cadeira	03	610,00	1.830,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal Professor Doutor Angelo Zocante Filho - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes,


 Eduardo Messias de Souza
 Presidente


 Fabiana Falcão Farina
 Membro Secretário

Rudnei Antonio Medeiros
Membro

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de _____ de 2.020.

Barjas Negri – Prefeito Municipal

CÓPIAS DESTES LAUDOS PARA:

Nº ORDEM	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDTE	VALOR TOTAL	
			Nº	DATA
1	MICROFONE S.F.R.DE MARCELO DE OLIVEIRA LACCHIOGNI MM	1	137	25-04-2019
2	HELIVSE INTELETRAB S.F.RD3112 C RAMAL PRETO	1	23-423	28-05-2019
3	LAVADORA CARBIDEI MS 10V	1	14876	13-09-2019
4	CADUTEIA PRESIDENTE C. HAKA TELA	3	6894	27-09-2019
TOTAIS:				

Valor Unitário: 690,00 Valor Total: 690,00
 Valor Unitário: 199,90 Valor Total: 199,90
 Valor Unitário: 1.650,00 Valor Total: 1.650,00
 Valor Unitário: 610,00 Valor Total: 1.830,00

Piracicaba, 11 dezembro de 2019

 Assessoria Técnica Responsável pela U.E.A.

 Assessoria Técnica Responsável pela U.E.A.

[illegible]



DANFE
DOCUMENTO AUTENTADO DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

3519 0554 2899 9600 5155 5500 3500 0224 2310 000

Nº: 000.023.423
SÉRIE: 3
FOLHA: 1/1

Ates (o) representante (s) da
Mercadoria / Prestador do Serviço
Data: 31/12/2019
Ass.: [Assinatura]

CONFERE COM O ORIGINAL

DANFE
DOCUMENTO AUTENTADO DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

3519 0554 2899 9600 5155 5500 3500 0224 2310 000

Nº: 000.023.423
SÉRIE: 3
FOLHA: 1/1

Ates (o) representante (s) da
Mercadoria / Prestador do Serviço
Data: 31/12/2019
Ass.: [Assinatura]

CONFERE COM O ORIGINAL

DANFE
DOCUMENTO AUTENTADO DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

3519 0554 2899 9600 5155 5500 3500 0224 2310 000

Nº: 000.023.423
SÉRIE: 3
FOLHA: 1/1

Ates (o) representante (s) da
Mercadoria / Prestador do Serviço
Data: 31/12/2019
Ass.: [Assinatura]

CONFERE COM O ORIGINAL

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares – Centro Cívico, Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233 – 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, alterada pela de nº. 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professora Aglaê de Lourdes Piffer Leme, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 24.452.911/0001-18, conforme segue: Seis rádios portáteis, marca: Mondial, modelo: BX18, no valor unitário de R\$ 201,758 (Duzentos e Um Reais Setecentos e Cinquenta e Oito Milésimos), no total de R\$ 1.210,55 (Mil Duzentos e Dez Reais e Cinquenta e Cinco Centavos); Uma impressora multifuncional, marca: Epson, impressão: tanque de tinta, modelo: L4160, no valor de R\$ 1.245,00 (Mil Duzentos e Quarenta e Quarenta e Cinco Reais); Um refrigerador, marca: Consul, capacidade: 342 litros, no valor de R\$ 1.611,00 (Mil Seiscentos e Onze Reais); Quatro armários, com portas basculantes, medidas: 0,80x0,40x0,25 centímetros, no valor unitário de R\$ 245,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Reais), no total de R\$ 980,00 (Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), tendo como destino a Escola Municipal Professora Aglaê de Lourdes Piffer Leme - Secretária Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Fabiana Fidêncio Farina, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis,

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Rudnei Antonio Medeiros
Membro

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 02 de dezembro de 2020.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unit. - R\$	Valor Total - R\$
01	Cons. de Escola da E.M. Profa. Aglaê de Lourdes Piffer Leme	Rádio portátil	06	201,758	1.210,55
02	Cons. de Escola da E.M. Profa. Aglaê de Lourdes Piffer Leme	Impressora	01	1.245,00	1.245,00
03	Cons. de Escola da E.M. Profa. Aglaê de Lourdes Piffer Leme	Refrigerador	01	1.611,00	1.611,00
04	Cons. de Escola da E.M. Profa. Aglaê de Lourdes Piffer Leme	Armário	04	245,00	980,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal Professora Aglaê de Lourdes Piffer Leme-Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes,

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Rudnei Antonio Medeiros
Membro

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.
Piracicaba, ____ de ____ de 2020.

Barjas Negri – Prefeito Municipal

Foto presente instrumento e Conselho de Escola da E.M. Profa. Aglaê de Lourdes Piffer Leme, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Direto na Escola (PDE) e demais normas pertinentes à matéria a despeito desta formal, conforme discriminados abaixo, sobcritos por prefeitos com recursos do referido Programa, Assai Prefeitura Municipal de Piracicaba para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público e desdobrados à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação deste documento.

Nº ORDEM	DESCRIÇÃO DO BEM	QTD	NOTA FISCAL Nº	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
1	Rádio Portátil Mondial BX18	6	11.745.596	13/02/2019	201,76	1.210,55
2	Impressora Epson Multifunção	1	7798	17/10/2019	1.245,00	1.245,00
3	Refrigerador Consul 342L	1	750.816	22/11/2019	1.611,00	1.611,00
4	Armário com Portas Base 0,80x0,40x0,25	4	8	12/12/2019	245,00	980,00
TOTAL:					3.206,76	5.046,55

Piracicaba, 17 de dezembro de 2019
Assinatura dos Responsáveis pela UEs

DANFE
DOCUMENTO AUTENTADO DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

3519 0554 2899 9600 5155 5500 3500 0224 2310 000

Nº: 000.023.423
SÉRIE: 3
FOLHA: 1/1

Ates (o) representante (s) da
Mercadoria / Prestador do Serviço
Data: 31/12/2019
Ass.: [Assinatura]

CONFERE COM O ORIGINAL

DANFE
DOCUMENTO AUTENTADO DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

3519 0554 2899 9600 5155 5500 3500 0224 2310 000

Nº: 000.023.423
SÉRIE: 3
FOLHA: 1/1

Ates (o) representante (s) da
Mercadoria / Prestador do Serviço
Data: 31/12/2019
Ass.: [Assinatura]

CONFERE COM O ORIGINAL

DANFE
DOCUMENTO AUTENTADO DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

3519 0554 2899 9600 5155 5500 3500 0224 2310 000

Nº: 000.023.423
SÉRIE: 3
FOLHA: 1/1

Ates (o) representante (s) da
Mercadoria / Prestador do Serviço
Data: 31/12/2019
Ass.: [Assinatura]

CONFERE COM O ORIGINAL



FAUSTO MILTON JUNIOR
40083409807

RUA THERESA OMETTO CALDERALAS - 35 - JARDIM BELENA, Piracicaba, SP - CEP: 1304360

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saida
Nº 000.000.000
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CHAVE DE ACESSO: 3519041311056800017555001000002431542410896

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E: www.nfe.fazenda.gov.br/portal

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135100226490385 24/04/2019 18:14:18

AV. Tota e Lina De Março 1843 - CEP: 13.424-305 - Paulista - Piracicaba/SP - Fone: (19) 3434-3339

MARCIO DA SILVA ELIAS-ME
Nº 243
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

AV. Tota e Lina De Março 1843 - CEP: 13.424-305 - Paulista - Piracicaba/SP - Fone: (19) 3434-3339

CONSELHO DE ESCOLA DA E.M. SÃO VICENTE DE PAULO
R. Dom Pedro 1734
Piracicaba

CALCULO DO ISSQN
VALOR DO IMPOSTO: 0,00
VALOR DO ISSQN: 0,00
VALOR DO ICMS: 0,00
VALOR DO ICMS SUBST: 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 5.456,00
VALOR DO FRETE: 0,00
VALOR DO ISSQN: 0,00
VALOR DO ICMS: 0,00
VALOR DO ICMS SUBST: 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 5.456,00
VALOR DO FRETE: 0,00
VALOR DO ISSQN: 0,00
VALOR DO ICMS: 0,00
VALOR DO ICMS SUBST: 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 5.456,00

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CONSELHO DE ESCOLA DA E.M. SÃO VICENTE DE PAULO				
1	CONSELHO DE ESCOLA DA E.M. SÃO VICENTE DE PAULO				
1	CONSELHO DE ESCOLA DA E.M. SÃO VICENTE DE PAULO				
1	CONSELHO DE ESCOLA DA E.M. SÃO VICENTE DE PAULO				
1	CONSELHO DE ESCOLA DA E.M. SÃO VICENTE DE PAULO				
1	CONSELHO DE ESCOLA DA E.M. SÃO VICENTE DE PAULO				

CONFERE COM O ORIGINAL

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte, no Núcleo de Apoio Administrativo, Rua Antonio Correa Barbosa, nº 2233 - 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, alterada pela nº. 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberar os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal São Vicente de Paulo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 11.095.161/0001-22, conforme segue: Um suporte para caixas e amplificadores, modelo: PCA BK, marca: Visão, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais); Uma caixa ativa, modelo: JPA 15, potência: 350W RMS, marca: JWL, no valor de R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais); Um armário, modelo: para TV, material: MDF, no valor de R\$ 1.112,00 (mil cento e doze reais); Uma mesa, modelo: dobrável, no valor de R\$ 3.888,00 (três mil oitocentos e oitenta e oito reais); Uma impressora multifuncional, marca: Epson, modelo: Econtank L3150, no valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais); perfazendo o total de R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais); tendo como destino a Escola Municipal São Vicente de Paulo - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Mariana Barbosa dos Santos, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis,

Eduardo Messias de Souza
PresidenteRudnei Antonio Medeiros
MembroMariana Barbosa dos Santos
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 23 de novembro de 2.020.

I - Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor R\$
01	Conselho de Escola da E. M. São Vicente de Paulo.	Suporte p/ caixa.	1	140,00
02	Conselho de Escola da E. M. São Vicente de Paulo.	Caixa de som.	1	1.850,00
03	Conselho de Escola da E. M. São Vicente de Paulo.	Armário.	1	1.112,00
04	Conselho de Escola da E. M. São Vicente de Paulo.	Mesa.	1	3.888,00
05	Conselho de Escola da E. M. São Vicente de Paulo.	Impressora.	1	990,00

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal São Vicente de Paulo - Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminha-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis,

Eduardo Messias de Souza
PresidenteRudnei Antonio Medeiros
MembroMariana Barbosa dos Santos
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.020.

Barjas Negri - Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Este presente instrumento ató Conselho de Escola da Escola Municipal São Vicente de Paulo, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação (de) bens, conforme discriminado(s) abaixo, adquirem(s) em propriedade(s) com recursos do referido Programa, sendo Programa Municipal de Piracicaba para que seja(s) tombado(s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação de(s) mesmo(s).

Nº ORDEM	DESCRIÇÃO DO BEM	QTD	Nº	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
1	ARMÁRIO PARA APOIO DA TV	1	243	24/04/2019	1.112,00	1.112,00
1	MESA DOBRÁVEL PARA SALA DE AULA	20	243	24/04/2019	212,00	3.888,00
1	IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL ECONTANK L3150	1	600.000.276	29/03/2019	990,00	990,00
TOTAL:						5.990,00

Piracicaba, 29 de março de 2019

Lúcia Helena André

Lúcia Helena André

TERMO DE DOAÇÃO

Este presente instrumento ató Conselho de Escola da Escola Municipal São Vicente de Paulo, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação (de) bens, conforme discriminado(s) abaixo, adquirem(s) em propriedade(s) com recursos próprios, sendo Programa Municipal de Piracicaba para que seja(s) tombado(s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação de(s) mesmo(s).

Nº ORDEM	DESCRIÇÃO DO BEM	QTD	Nº	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
1	CAIXA DE SOM 350 W RMS USB CARTÃO BLU.T JWL	1	116	29/03/2019	1.990,00	1.990,00
TOTAL:						1.990,00

Piracicaba, 29 de março de 2019

Lúcia Helena André

Lúcia Helena André

MARCIO DA SILVA ELIAS-ME
Nº 243
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

AV. Tota e Lina De Março 1843 - CEP: 13.424-305 - Paulista - Piracicaba/SP - Fone: (19) 3434-3339

CONSELHO DE ESCOLA DA E.M. SÃO VICENTE DE PAULO
R. Dom Pedro 1734
Piracicaba

CALCULO DO IMPOSTO
VALOR DO IMPOSTO: 0,00
VALOR DO ISSQN: 0,00
VALOR DO ICMS: 0,00
VALOR DO ICMS SUBST: 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 5.456,00
VALOR DO FRETE: 0,00
VALOR DO ISSQN: 0,00
VALOR DO ICMS: 0,00
VALOR DO ICMS SUBST: 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 5.456,00

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CONSELHO DE ESCOLA DA E.M. SÃO VICENTE DE PAULO				
1	CONSELHO DE ESCOLA DA E.M. SÃO VICENTE DE PAULO				
1	CONSELHO DE ESCOLA DA E.M. SÃO VICENTE DE PAULO				
1	CONSELHO DE ESCOLA DA E.M. SÃO VICENTE DE PAULO				
1	CONSELHO DE ESCOLA DA E.M. SÃO VICENTE DE PAULO				
1	CONSELHO DE ESCOLA DA E.M. SÃO VICENTE DE PAULO				

CONFERE COM O ORIGINAL

Atestado recebimento da
Mercadoria / Prestação de Serviço

Data: ____/____/____

PDE / FNDE

CALCULO DO ISSQN
VALOR DO IMPOSTO: 0,00
VALOR DO ISSQN: 0,00
VALOR DO ICMS: 0,00
VALOR DO ICMS SUBST: 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 5.456,00
VALOR DO FRETE: 0,00
VALOR DO ISSQN: 0,00
VALOR DO ICMS: 0,00
VALOR DO ICMS SUBST: 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 5.456,00

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CONSELHO DE ESCOLA DA E.M. SÃO VICENTE DE PAULO				
1	CONSELHO DE ESCOLA DA E.M. SÃO VICENTE DE PAULO				
1	CONSELHO DE ESCOLA DA E.M. SÃO VICENTE DE PAULO				
1	CONSELHO DE ESCOLA DA E.M. SÃO VICENTE DE PAULO				
1	CONSELHO DE ESCOLA DA E.M. SÃO VICENTE DE PAULO				
1	CONSELHO DE ESCOLA DA E.M. SÃO VICENTE DE PAULO				

Este valor foi pago com recurso do PDE

Data: ____/____/____

PDE / FNDE

Este valor foi pago com recurso do PDE

Data: ____/____/____

PDE / FNDE

Este valor foi pago com recurso do PDE

Data: ____/____/____

PDE / FNDE

Este valor foi pago com recurso do PDE

Data: ____/____/____

PDE / FNDE

Este valor foi pago com recurso do PDE

Data: ____/____/____

PDE / FNDE

Este valor foi pago com recurso do PDE

Data: ____/____/____

PDE / FNDE

Este valor foi pago com recurso do PDE

Data: ____/____/____

PDE / FNDE

Este valor foi pago com recurso do PDE

Data: ____/____/____

PDE / FNDE

Este valor foi pago com recurso do PDE

Data: ____/____/____

PDE / FNDE

Este valor foi pago com recurso do PDE

Data: ____/____/____

PDE / FNDE

Este valor foi pago com recurso do PDE

Data: ____/____/____

PDE / FNDE

Este valor foi pago com recurso do PDE

Data: ____/____/____

PDE / FNDE

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte, no Núcleo de Apoio Administrativo, Rua Antonio Correa Barbosa, nº 2233 - 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, alterada pela nº. 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberar os trabalhos de avaliação de material permanente ora RECEBIDO EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal José Antônio de Oliveira, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 08.725.311/0001-20, conforme segue: Um conjunto de sofá, modelo: em L, referência: JM 850, no valor de R\$ 1.656,00 (mil seiscentos e cinquenta e seis reais); tendo como destino a Escola Municipal José Antônio de Oliveira - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Mariana Barbosa dos Santos, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis,

Eduardo Messias de Souza
PresidenteRudnei Antonio Medeiros
MembroMariana Barbosa dos Santos
Membro Secretário



Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que inclui a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

CONFERENCE
ORIGINAL
CONFERENCE DOCUMENT
21/01/2020

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

boas de ON LINE ORTOPEDIA EIRELLI ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

[illegible]Ata da Reunião

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Rudnei Antonio Medeiros
Membro

Mariana Barbosa dos Santos
Membro Secretário

Ata da Reunião

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte, no Núcleo de Apoio Administrativo, Rua Antonio Correa Barbosa, nº 2233 – 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, alterada pela nº. 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberar os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Manoel Rodrigues Lourenço, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 03.185.848/0001-20, conforme segue: Dois projetores de multimídia, marca: Epson, modelo: PowerLite 541, no valor unitário de R\$ 2.339,10 (dois mil trezentos e trinta e nove reais e dez centavos) e o valor total de R\$ 4.678,20 (quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte centavos); Um notebook, marca: Lenovo, modelo: 240 - 7ª geração, processador: I3 2,2 ghz, memória RAM: 4GB + 128GB de armazenamento, monitor: 14 polegadas, sistema operacional: Windows 10, no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais); perfazendo o total de bens doados em R\$ 8.478,20 (oito mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte centavos); tendo como destino a Escola Municipal Professor Manoel Rodrigues Lourenço - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Mariana Barbosa dos Santos, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis,

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Rudnei Antonio Medeiros
Membro

Mariana Barbosa dos Santos
Membro Secretário

Rudnei Antonio Medeiros
Membro

Mariana Barbosa dos Santos
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, de de 2.020.

Barjas Negri – Prefeito Municipal





DECRETO Nº 18.556, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera Decreto nº 18.542/2020 que "prorroga a vigência da quarentena de que trata o Decreto nº 18.230/2020 que "declara situação de calamidade pública, estabelece regime de quarentena no Município de Piracicaba, e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19)" e dá outras providências."

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que através da 16ª Atualização do Plano São Paulo, o Governo do Estado de São Paulo reclassificou o Município Piracicaba, regredindo o enquadramento para a FASE 3 (amarela),

CONSIDERANDO o pronunciamento feito nesta data pelo Governador do Estado de São Paulo,

D E C R E T A

Art. 1º O inciso II do art. 2º do Decreto nº 18.542, de 02 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º ...

... II – o funcionamento dos serviços de consumo local previstos no Anexo I do Decreto nº 18.379, de 07 de agosto de 2020 e suas alterações, deverão:

- a) para bares e similares funcionar até às 20 horas;
- b) para restaurantes e similares funcionar até às 22 horas, com proibição da venda de bebidas alcoólicas a partir das 20 horas;
- c) para as lojas de conveniência de postos de abastecimentos funcionar até às 20 horas." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 12 de dezembro de 2020.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de dezembro de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 478/2020

Fornecimento parcelado de papéis sulfite, durante o exercício de 2021.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI	R\$ 12,79
2		R\$ 12,79

Piracicaba, 10 de dezembro de 2020.

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 504/2020

Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado

Comunicamos que o referido pregão foi fracassado. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura e disputa o dia 05/01/2021 às 08h e 09h, respectivamente.

O edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 10 de dezembro de 2020.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 542/2020

Serviço de carregamento, transporte, descontaminação e recuperação de todos os componentes das lâmpadas usadas.

Comunicamos que, conforme manifestação da Unidade Requisitante e parecer jurídico 880/2020 da Procuradoria Geral, foi julgada IMPROCEDENTE a impugnação ao edital da empresa AMBY SERVICE LTDA.

Diante do exposto, ficam inalteradas as condições do edital e mantida a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 11/12/2020, às 14:00 / 14:30 respectivamente.

Piracicaba, 10 de dezembro de 2020.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 582/2020

OBJETO: Aquisição de máscara de tecido.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/12/2020, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/12/2020, às 9h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 10 de dezembro de 2020.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

NOTIFICAÇÃO

A empresa: MARC SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA. ME., qualificada nos autos do Processo 116.017/2016 - Pregão Presencial de nº. 226/2016, fica NOTIFICADA da instauração de Procedimentos Administrativos para apurar infração contratual. Contudo, fica aberto vistas dos autos pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis para vistas.

Piracicaba, 09 de dezembro de 2020,
Secretaria Municipal de Administração





EXPEDIENTE DO DIA 11 de Dezembro de 2020.

LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

Deferido nos termos do artigo 3º, §, IV, c/cdecreto municipal16618/2016, da Lei Municipal 5619/2005.

ALEXANDRE LOPES, nº funcional 145237, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL E TURISMO, a partir de 13/11/2020, Protocolo nº 155111/2020

ANDRE LUIZ ROCHA, nº funcional 126916, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 04/12/2020, Protocolo nº 157.594/2020

CAIO ANAWATE KURI MILITO, nº funcional 168211, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA 40 HS-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIV MOTORAS, a partir de 07/12/2020, Protocolo nº 158.684/2020

DANILO GONCALVES VENANCIO, nº funcional 160382, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 27/11/2020, Protocolo nº 153.640/2020

FERNANDO ARDIANE, nº funcional 155243, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 26/11/2020, Protocolo nº 153.103/2020

HANS WALBERT FERESIN, nº funcional 220566, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 30/11/2020, Protocolo nº 156117/2020

JOSE CLAUDIO DA SILVA NETO, nº funcional 173717, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 28/11/2020, Protocolo nº 154209/2020

LILIAN KEILA COLINA PONTES, nº funcional 192995, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 23/11/2020, Protocolo nº 153076/2020

MAURICIO JOSE CANALE, nº funcional 146579, AGENTE DE ZOONOSE CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 27/11/2020, Protocolo nº 154.464/2020

MILENA CHRISOSTOMO FERREIRA, nº funcional 194114, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 07/12/2020, Protocolo nº 158.609/2020

REGINA APARECIDA SALVADOR VOLPATO, nº funcional 100446, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL E TURISMO, a partir de 13/11/2020, Protocolo nº 154469/2020

RENATO ALEXANDRE CUNHA, nº funcional 237760, ESCRITURARIO DE ESCOLA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/11/2020, Protocolo nº 151.131/2020

ROBERT DOMINGUES DOS SANTOS, nº funcional 237337, ALMOXARIFE CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 23/11/2020, Protocolo nº 151.240/2020

VIVIANE CERMARIA MARTINS, nº funcional 208507, ARTE FINALISTA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 25/11/2020, Protocolo nº 153308/2020

WILLIAM BATISTA DE OLIVEIRA, nº funcional 203785, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 04/12/2020, Protocolo nº 157.596/2020

WILSON ALEXANDRE BUENO DA SILVA, nº funcional 139396, AGENTE DE OPERAÇÃO TRANSITO E TRANSPORTE-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS, a partir de 28/11/2020, Protocolo nº 154259/2020

LICENÇA GALA

Deferido nos termos do artigo 473, item II, da CLT.

MARCELO DE OLIVEIRA PUPO, nº funcional 146546, AGENTE DE ZOONOSE CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 30/11/2020, Protocolo nº 156253/2020

LICENÇA NOJO

Deferido nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

ALEXSANDRO DE OLIVEIRA SOUZA, nº funcional 220817, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 06/11/2020, Protocolo nº 152.096/2020

ANABEL CRISTINA BORTOLETTO ALCARDE, nº funcional 130974, CIRURGIÃO DENTISTA 20H-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/12/2020, Protocolo nº 158.517/2020

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

FATIMA APARECIDA EUGENIO, nº funcional 216720, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/11/2020, Protocolo nº 151.286/2020

Deferido nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

GUSTAVO RAFAEL GOMES DE AQUINO, nº funcional 220744, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 13/11/2020, Protocolo nº 153524/2020

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

ROSANA FIGUEIREDO CUNHA, nº funcional 169382, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 27/11/2020, Protocolo nº 158.736/2020

SILVANA DE LIMA, nº funcional 140573, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/11/2020, Protocolo nº 157573/2020

Deferido nos termos do artigo 66, item III, da Lei Municipal 1972/72.

WASHINGTON LUIS POPPI, nº funcional 903760, DIRETOR DA ESTACAO DA PAULISTA-COMISSÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL E TURISMO, a partir de 09/11/2020, Protocolo nº 154473/2020

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Deferido nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal 7000/2011.

ALINE MENOCELLI BORTOLETO, nº funcional 218812, ESCRITURARIO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS, a partir de 27/01/2021, Protocolo nº 154150/2020

ANA LUCIA BRAZ BERTONCELLO SEBASTIAO, nº funcional 904813, ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL E TURISMO, a partir de 22/02/2021, Protocolo nº 147330/2020

BRUNA GABRIELA GERALDO PINTO, nº funcional 178088, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 21/03/2021, Protocolo nº 154.584/2020

CAROLINA VENDRUSCULO SANTOS, nº funcional 215430, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/03/2021, Protocolo nº 151.223/2020

CAROLINE ANA DO COUTO MARTINS, nº funcional 236586, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-TEMPORARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/03/2021, Protocolo nº 152594/2020

ELOISA DE TOLEDO CRUZ, nº funcional 197549, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/03/2021, Protocolo nº 153897/2020

FLAVIA DE AMORIM GUIRAU, nº funcional 236888, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/03/2021, Protocolo nº 151.080/2020

MARCELA DE ALMEIDA SILVA, nº funcional 214590, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/03/2021, Protocolo nº 152.531/2020

MARCELA PIACENTINI NASTARO, nº funcional 210242, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/03/2021, Protocolo nº 151224/20

MARINA MENDONÇA PRATES, nº funcional 193041, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 20/03/2021, Protocolo nº 153920/2020

RENATA HELENA DA SILVA FIGUEIREDO, nº funcional 186979, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/03/2021, Protocolo nº 156227/2020

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2019, no cargo de MEDICO DE PSF - 40HR, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
67º G	LETICIA ARIANE PINTO CARDOSO

Piracicaba, Quinta-feira, 10 de Dezembro de 2020

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2019, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 21/12/2020, às 09:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível(Favor trazer os documentos conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade;
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Curso Superior Completo em Ciências Médicas e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Cargo: MEDICO DE PSF - 40HR

CLASSIFICAÇÃO	NOME
68º Geral	ROGERIO BRUNES DE OLIVEIRA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quinta-feira, 10 de Dezembro de 2020

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 410/2020
Registro de Preços para fornecimento de filtros, instalados

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R\$
1	NELSON ANTONIO TORIN	1.240,00

Piracicaba, 09 de dezembro de 2020.

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORREA
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 205/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 83.496/2019, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 09/12/2020: Notificação de Lançamento No. 72.245 (fls. 36 a 41); Auto de Infração Nº 74.460 (fls. 42 a 45).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 09 de dezembro de 2020.

CONTRIBUINTE: ZOCCA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA - END.: RUA AUGUSTO DE LELLO, 560 – SANTA ROSA – PIRACICABA/SP - CEP: 13.414-244 CPD: 612900 - CNPJ: 09.341.773/0001-06.

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 206/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados aos Processos Administrativo de Inscrição Municipal No. 63427/2008, para ciência dos Autos de Infração e Imposição de Multa nºs 74447 e 74471, ambos de 11/11/2020.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 09 de dezembro de 2020.

CONTRIBUINTE:
FERNANDO EMANUEL GODOY ME
RUA/AV. DR. JOÃO CONCEIÇÃO, 890-PIRACICABA/SP
CEP 13.401-080 - CNPJ 09.461.312/0001-77 – CPD: 613353





Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
PUBLICAÇÃO DO DIA 03/11/20

PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 15 DIAS

PROC/PROT 176613/2018	ROGON SERV. DE GESTÃO DE NEGÓCIOS EIRELI ME	DEFERIDO
PROC/PROT 184833/2018	MEGA VIP NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME	DEFERIDO

AUTO DE INFRACAO

PROC/PROT 75307/2019	ANA PAULA DOMINGUES REPRESENTAÇÃO COML ME	A.I. 62532
PROC/PROT 75307/2019	ANA PAULA DOMINGUES REPRESENTAÇÃO COML ME	A.I. 62538
PROC/PROT 126496/2020	MILTON ROGERIO LOPES DEGASPARI	A.I. 62540
PROC/PROT 100546/2019	B.S.B. COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA	A.I. 62541
PROC/PROT 133258/2020	WISETEC SERVIÇOS EM TECN. DA INF. LTDA ME	A.I. 74444
PROC/PROT 123924/2018	ENPLAN ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	A.I. 74398

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S./RETENÇÃO

PROC/PROT 135945/2020	LARIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 136567/2020	DROGARIA SÃO PAULO S/A	DEFERIDO

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.T.B.I

PROC/PROT 132822/2020	PAULO JOSÉ CARDOSO	DEFERIDO
-----------------------------	--------------------------	----------

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

PROC/PROT 134104/2020	CONSULTORIO OFTALMOS ASSOCIADOS LTDA	DEFERIDO
-----------------------------	--	----------

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA–LCM 224/08

PROC/PROT 131374/2020	DIOCESE DE PIRACICABA	DEFERIDO
-----------------------------	-----------------------------	----------

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA

PROC/PROT 147243/2018	FABIO RODRIGUES LOCAÇÕES E EVENTOS EPP	INDEFERIDO
-----------------------------	--	------------

REGIME ESPECIAL P/EMISSION DE DOCTOS

PROC/PROT 136558/2020	RR VIP SERVIÇOS LTDA	INDEFERIDO
-----------------------------	----------------------------	------------

PUBLICAÇÃO DO DIA 06/11/20

PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 30 DIAS

PROC/PROT 87741/2020	A COR DA LETRA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME	DEFERIDO
----------------------------	---	----------

PUBLICAÇÃO DO DIA 09/11/20

AUTO DE INFRACAO

PROC/PROT 64683/2019	YOUTOOLS MAQ., EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	A.I. 62534
PROC/PROT 64683/2019	YOUTOOLS MAQ., EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	A.I. 62535
PROC/PROT 64683/2019	YOUTOOLS MAQ., EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	A.I. 62536
PROC/PROT 100544/2019	MEDCENTER CENT MED TERAPIA E DIAGNÓST LTDA EPP	A.I. 62543
PROC/PROT 100544/2019	MEDCENTER CENT MED TERAPIA E DIAGNÓST LTDA EPP	A.I. 62544
PROC/PROT 87777/2020	BENVENUTO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS EIRELI ME	A.I. 74445
PROC/PROT 42351/2016	BETO SKUBS PRODUÇÕES EIRELI ME	A.I. 74446

PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 15 DIAS

PROC/PROT 121348/2020	PLANO REPRESENT EM AGROPECUARIA LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT 96925/2020	IPEF INST. DE PESQUISA E ESTUDOS FLORESTAIS	DEFERIDO
PROC/PROT 87934/2019	NUEVO LINK REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	DEFERIDO

PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 30 DIAS

PROC/PROT 34691/2020	AEL REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	DEFERIDO
----------------------------	--	----------

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N

PROC/PROT 139327/2020	EB IND. E COM. DE BOMBAS E FUNDIDOS EIRELI	DEFERIDO
-----------------------------	--	----------

ISENCAO DE ISS – LEI Nº 4020/95 E ALTERAÇÕES

PROC/PROT 133695/2020	MOLAS PIRACICABA IND. COM. LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 133694/2020	MOLAS PIRACICABA IND. COM. LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 133696/2020	MOLAS PIRACICABA IND. COM. LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 133697/2020	MOLAS PIRACICABA IND. COM. LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 133761/2020	PIRA GESSO COMÉRCIO LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT 133762/2020	PIRA GESSO COMÉRCIO LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT 133758/2020	PIRA GESSO COMÉRCIO LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT 133763/2020	PIRA GESSO COMÉRCIO LTDA ME	DEFERIDO

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA

PROC/PROT 114890/2020	M.G.A. PREST. DE SERVIÇOS LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT 124328/2020	MARIO ROBSON ANACLETO	INDEFERIDO

RETIFICAÇÃO DA GUIA / ITBI-IV

PROC/PROT 140949/2020	EDE CARLOS CHERUBIN	DEFERIDO
-----------------------------	---------------------------	----------

SIMPLES NACIONAL

PROC/PROT 124724/2020	GUARDTEC SOLUÇÕES INTEGR DE SEGURANÇA EIRELI	DEFERIDO
-----------------------------	--	----------

PUBLICAÇÃO DO DIA 13/11/20

LEVANTAMENTO ESPECIFICO

PROC/PROT 71352/2019	R.A.C. BAR LTDA	DEFERIDO
----------------------------	-----------------------	----------

PUBLICAÇÃO DO DIA 16/11/20

AUTO DE INFRACAO

PROC/PROT 144585/2020	BUD MIDIA & PUBLICAÇÕES LTDA ME	A.I. 62545
PROC/PROT 75296/2019	PAULO HENRIQUE CORDOBA ME	A.I. 62547
PROC/PROT 75296/2019	PAULO HENRIQUE CORDOBA ME	A.I. 62548

PROC/PROT 87795/2020	NETTO MENDES CORRETORA DE SEGUROS LTDA	A.I. 62549
PROC/PROT 87795/2020	NETTO MENDES CORRETORA DE SEGUROS LTDA	A.I. 62550
PROC/PROT 144585/2020	BUD MIDIA & PUBLICAÇÕES LTDA ME	A.I. 62551
PROC/PROT 94045/2020	RICARDO RODRIGUES	A.I. 74356
PROC/PROT 199266/2014	MARILISA CONÇALVES DONDELLI ME	A.I. 74424
PROC/PROT 199266/2014	MARILISA CONÇALVES DONDELLI ME	A.I. 74425
PROC/PROT 100509/2019	FV CONSTRUTORA E CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA EPP	A.I. 74430
PROC/PROT 63427/2008	FERNANDO EMANUEL GODOY ME	A.I. 74447

PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 15 DIAS

PROC/PROT 57249/2020	F.M.M. ROCHA EIRELI ME	DEFERIDO
----------------------------	------------------------------	----------

PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 30 DIAS

PROC/PROT 96925/2020	IPEF INST. DE PESQUISA E ESTUDOS FLORESTAIS	DEFERIDO
PROC/PROT 184833/2018	MEGA VIP NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT 176613/2018	ROGON SERV. DE GESTÃO DE NEGÓCIOS EIRELI ME	DEFERIDO

CANCELAMENTO DE ARBITRAMENTO FISCAL

PROC/PROT 28086/2003	BIOTIPO QUALIDADE DE VIDA LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT 111322/2010	METALFLEXI SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	DEFERIDO

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S./RETENÇÃO

PROC/PROT 140894/2020	CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA	DEFERIDO
-----------------------------	----------------------------------	----------

LEVANTAMENTO ESPECIFICO

PROC/PROT 62687/2020	COLEMAC COM. DE EQUIP. HIDRAULICOS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 71714/2020	DMG ASSES. E COM. EM SEG. DO TRABALHO LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 94052/2020	CRC ENCOPARTS SERV. DE APOIO ADMIN. EIRELI	DEFERIDO
PROC/PROT 100519/2019	PIRACICABA PRIME EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 30892/2019	ANTONIO A.P. DA COSTA	DEFERIDO
PROC/PROT 124588/2020	LUZIA FERREIRA CONES	DEFERIDO
PROC/PROT 87751/2020	TOTALFER IND. E COM. DE METAIS LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT 51897/2020	CERBA DESTILARIA DE ÁLCOOL LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 72079/2019	W.R.P. DA SILVA ME	DEFERIDO
PROC/PROT 71176/2019	PEDRO ZEM FILHO ME	DEFERIDO
PROC/PROT 64637/2019	PAULO CEZAR BATISTA VIDRAÇARIA ME	DEFERIDO
PROC/PROT 94042/2020	CAMARGO REPRESENT COML. FERRO E AÇO LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT 124585/2020	ALESSANDRA REGINA FRUCK PIANTOLA ME	DEFERIDO
PROC/PROT 124584/2020	CONEXÃO ROCK WEAR COM. DE ROUPAS LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT 170153/2019	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A	DEFERIDO
PROC/PROT 34570/2020	ULIANA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 169849/2019	MY WAY ESTACIONAMENTOS EIRELI	DEFERIDO
PROC/PROT 123924/2018	ENPLAN ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 87936/2019	HDX OLEODINAMICA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 30950/2019	TM TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA	DEFERIDO

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA

PROC/PROT 128196/2020	PATRICA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
PROC/PROT 131343/2020	MARCIA BERNADETE ZANONI FRANCO	DEFERIDO
PROC/PROT 108111/2020	CLIP AGROPECUÁRIA LTDA	DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 18/11/20

CERTIDÃO DE NÃO INCIDÊNCIA DO ISS

PROC/PROT 144012/2020	AGRO FLORESTAL PIRACICABA LTDA	INDEFERIDO
-----------------------------	--------------------------------------	------------

PUBLICAÇÃO DO DIA 23/11/20

PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 15 DIAS

PROC/PROT 72073/2020	DANILO JOSE DE AGROPECUÁRIOS ME	DEFERIDO
----------------------------	---------------------------------------	----------

PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 30 DIAS

PROC/PROT 83493/2019	ALVARO MORAES PEDRO ME	DEFERIDO
----------------------------	------------------------------	----------

PUBLICAÇÃO DO DIA 24/11/20

CANCELAMENTO DE ARBITRAMENTO FISCAL

PROC/PROT 28582/2003	ANTENA 3 COM. DE MAQ. E SERVIÇOS LTDA	DEFERIDO
----------------------------	---	----------

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

PROC/PROT 147317/2020	SOMA IDEIAS INTELIGENTES LTDA ME	INDEFERIDO
-----------------------------	--	------------

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

PROC/PROT 149811/2016	PWR COM. E CONTROLE DE PRAGAS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 149333/2019	MANUELA FONSECA GONZALES	DEFERIDO

ISENCAO DE ISS – LEI Nº 4020/95 E ALTERAÇÕES

PROC/PROT 134283/2020	PIRA GESSO COMÉRCIO LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT 86409/2019	MOLAS PIRACICABA IND. COM. LTDA	DEFERIDO

LEVANTAMENTO ESPECIFICO

PROC/PROT 87930/2019	SOS. ELETROD IND COM PREST SERV EQUIP.HIDR EIRELI	DEFERIDO
PROC/PROT 94050/2020	A.A.B. INSTITUTO DE BELEZA EIRELI ME	DEFERIDO
PROC/PROT 64683/2019	YOUTOOLS MAQ., EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 75307/2019	ANA PAULA DOMINGUES REPRESENTAÇÃO COML ME	DEFERIDO
PROC/PROT 126496/2020	MILTON ROGERIO LOPES DEGASPARI	DEFERIDO
PROC/PROT 79766/2020	LUIZ ANTONIO TAVARES GOMES	DEFERIDO
PROC/PROT 87767/2020	DIEGO TRANQUELLIM ME	DEFERIDO
PROC/PROT 14080/1999	MECANICA RODOVIARIA MIRIM LTDA EPP	DEFERIDO

REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROC/PROT 95814/2009 140031/2020	ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS LOCAÇÃO LTDA	DEFERIDO
--	--	----------

RECURSO ADMINISTRATIVO

PROC/PROT 158316/2019 84694/2020	RIACHO SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA	INDEFERIDO
--	---------------------------------------	------------

REGIME ESPECIAL P/EMISSION DE DOCTOS

PROC/PROT 138885/2020	SOSVET COMERCIAL E CLINICA VETERINÁRIA LTDA	DEFERIDO
-----------------------------	---	----------



RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA

PROC/PROT 136956/2020SIMONE APARECIDA PEREIRA.....INDEFERIDO

RETIFICAÇÃO DA GUIA / ITBI-IV

PROC/PROT 147205/2020EDSON JOSÉ GIBIN.....DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 26/11/20

AUTO DE INFRAÇÃO

PROC/PROT 76168/2019M. C. FERRAZ GOMES ME.....A.I. 62546
PROC/PROT 30924/2019NILSON SCHIAVON VILLA NOVA.....A.I. 62552
PROC/PROT 87951/2019FERRAZ & FERRAZ LTDA ME.....A.I. 62557
PROC/PROT 87747/2020JORGE & JORGE HIDRAULICA LTDA ME.....A.I. 62559
PROC/PROT 125419/2008NILSON SCHIAVON VILLA NOVA.....A.I. 74448
PROC/PROT 94048/2020C.F. GALENDE ME.....A.I. 74449
PROC/PROT 94048/2020C.F. GALENDE ME.....A.I. 74450
PROC/PROT 181860/2013C.F. GALENDE ME.....A.I. 74451
PROC/PROT 57239/2010WASHINGTON DE CASTRO ME.....A.I. 74452
PROC/PROT 90731/2010SCARELLI TRANSPORTES LTDA ME.....A.I. 74454
PROC/PROT 72069/2019TAE YOUNG BRASIL LTDA EPP.....A.I. 74455

CANCELAMENTO DE DÍVIDA - I.S.S.Q.N

PROC/PROT 148166/2020PRO INT REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.....DEFERIDO
PROC/PROT 146071/2020ADVICE SERV DE CONSULT. EMPRESARIAL EIRELI ME.....DEFERIDO
PROC/PROT 145290/2020CEOWLEY CARBON COM. E SERV. DO BRASIL.....DEFERIDO
PROC/PROT 147316/2020BOM JESUS AUTOMOVEIS LTDA.....DEFERIDO

CANCELAMENTO DE DÍVIDA - I.S.S./RETEÇÃO

PROC/PROT 148964/2020SEYON E-HWA FAB SIST INTERIOR AUTOM BRASIL LTDA.....DEFERIDO

REGIME ESPECIAL P/EMIÇÃO DE DOCTOS

PROC/PROT 142770/2020KARINA AP. GONSALES PET ESTHETIC.....DEFERIDO

RETIFICAÇÃO DA GUIA / ITBI-IV

PROC/PROT 146541/2020JULIO CESAR BEZERRA RIZZI.....DEFERIDO
PROC/PROT 149065/2020GESSICA PEREIRA DA SILVA.....DEFERIDO
PROC/PROT 144998/2020NARCISO BOVI JUNIOR.....DEFERIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 554/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 372/2020

PROCESSO Nº 57.917/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviço de confecção e instalação de cortinas e persianas nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	650	M2.	Persiana vertical em tecido blackout, com lâminas de 9,0 cm de largura, trilho perfil sólido de alumínio anodizado, comando de giro acionado por corrente plástica (tipo rosário), comando de recolhimento acionado por cordão de poliéster, com pingente em polipropileno, em cores coordenadas com a persiana, com pesos nas bases das lâminas revestidos com capa de polipropileno, e correntes plásticas que fazem a união das lâminas. Cor: bege	R\$ 62,50	R\$ 40.625,00

Item 01 – Persianas Nova América Ltda ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2020

PROCESSO Nº 24.029/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos para atender mandado judicial).

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	75	UNI	LIRAGLUTIDA 6MG/ML: solução injetável, disponível em sistema de aplicação preenchido com 3 mL cada. (SAXENDA)	R\$ 155,99	R\$ 11.699,25
11	45	UNI	LIRAGLUTIDA 6 mg/ml, injetável, sistema de aplicação com 3 mL. (VICTOZA)	R\$ 155,99	R\$ 7.019,55

Itens 10 e 11 – Portal Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2020

PROCESSO Nº 22.017/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
4	500	unid	MICRONEBULIZADOR: para inaloterapia completo, adulto; composto por: corpo do micronebulizador, copo de medicamentos, extensão com conexões, máscara maleável em pvc atóxico (resistente a desinfecção); injetor tipo copo nebulizante para oxigênio, conector verde 9/16; conector entre o copo e a máscara deve ser móvel, permitindo a terapia mesmo com o paciente em posição deitada/reclinada, sem promover vazamentos; embalagem individual que garanta a identificação e integridade do produto até a sua utilização.	R\$ 9,32	R\$ 4.660,00

Item 04 – C.B.S Médico Científica S/A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2020

PROCESSO Nº 22.017/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
7	50	unid	SONDA FOLEY 3 vias Nº 16: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural; com 3 vias: drenagem, irrigação e balão; siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 6,00	R\$ 300,00
8	50	unid	SONDA FOLEY 3 vias Nº 18: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural; com 3 vias: drenagem, irrigação e balão; siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 5,96	R\$ 298,00
9	40	unid	SONDA FOLEY 3 vias Nº 20: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural; com 3 vias: drenagem, irrigação e balão; siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 6,00	R\$ 240,00

Itens 07 ao 09 – Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2020

PROCESSO Nº 11.886/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
3	150.000	Ampola	DEXAMETASONA, solução injetável, 4mg/ml, ampola de 2,5ml.	R\$ 0,579	R\$ 86.850,00

Item 03 – Laboratório Teuto Brasileiro S/A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2020

PROCESSO Nº 11.886/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
4	180.000	Comp.	DIGOXINA, 0,25 MG, COMPRIMIDO SULCADO.	R\$ 0,07	R\$ 12.600,00

Item 04 – Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2020

PROCESSO Nº 11.886/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
7	150.000	Comp.	HALOPERIDOL: 1 mg.	R\$ 0,12	R\$ 18.000,00

Item 07 – Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 295/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2020

PROCESSO Nº 11.886/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	6.000.000	Comp.	METFORMINA 850MG, COMPRIMIDOS SULCADOS.	R\$ 0,09	R\$ 540.000,00

Item 10 – Geolab Indústria Farmacêutica S/A.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 296/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2020
PROCESSO Nº 11.886/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
11	2.500.000	Comp.	METILDOPA 250 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.	R\$ 0,349	R\$ 872.500,00

Item 11 – Multifarma Comercial Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 262/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2020
PROCESSO Nº 6.120/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	3.500	AMP	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML. AMPOLA COM 2ML.	R\$ 1,80	R\$ 6.300,00
10	150	FRA	PROXIMETACAINA, solução oftálmica 0,5% (5mg/ml), frasco com 5ml.	R\$ 8,90	R\$ 1.335,00

Itens 03 e 10 – Avaremed Distribuidora de Medicamentos Eireli

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2020
PROCESSO Nº 6.120/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	30.000	CAP	CLORIDRATO DE TRAMADOL, 50MG.	R\$ 0,149	R\$ 4.470,00
07	1.200	FRA	FENOTEROL, BROMIDRATO, SOL. ORAL 5,0mg/ml, frascos com 20 ml.	R\$ 3,11	R\$ 3.732,00

Itens 04 e 07 – Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2020
PROCESSO Nº 6.120/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
09	3.600	AMP	MIDAZOLAM 5 MG/ML, solução injetável, ampola 3ml.	R\$ 1,48	R\$ 5.328,00

Item 09 – Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 314/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2020
PROCESSO Nº 8.733/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	60.000	UNI	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO: 24G 0,56 x 14mm de comprimento, com dispositivo de segurança do tipo por fora da agulha de uso único, estéril, descartável; constituído por: agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado; cateter composto de cânula em polímero FEP (radiopaco e branco); protetor de agulha/cateter; conector luer lock, translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal e tampa filtro da câmara de refluxo do tipo bio-seletivo; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento da sua utilização.	R\$ 3,90	R\$ 234.000,00
07	340.000	UNI	SERINGA COM SEGURANÇA: descartável, estéril, com sistema de segurança, capacidade para 10 ml, confeccionada em polipropileno transparente constituída por cilindro e êmbolo, atóxica e apirogênica; cilindro com anel de retenção de êmbolo, marcações graduais precisas a cada 0,2 ml; corpo com siliconização interna e bico tipo luer lock; êmbolo dividido em haste e rolha de borracha com movimentação livre e sem sistema de travamento automático (o travamento só ocorrerá ao ser acionado pelo usuário); embalagem individual, lacrada, que preserve a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 0,35	R\$ 119.000,00
08	350.000	UNI	SERINGA COM SEGURANÇA: descartável, com sistema de segurança, estéril, capacidade para 5 ml, confeccionada em polipropileno transparente constituída por cilindro e êmbolo, atóxica e apirogênica; cilindro com anel de retenção de êmbolo, marcações graduais precisas a cada 0,2 ml; corpo com siliconização interna e bico tipo luer lock; êmbolo dividido em haste e rolha de borracha com movimentação livre e sem sistema de travamento automático (o travamento só ocorrerá ao ser acionado pelo usuário); embalagem individual, lacrada, que preserve a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 0,323	R\$ 113.050,00

Itens 01, 07 e 08 – Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2020
PROCESSO Nº 8.733/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	3.000	PAR	LUVA CIRÚRGICA estéril, n 6.0, conforme padrão internacional; confeccionada em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas ou furos; antiderrapante, com alta elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade; lubrificada com produto atóxico; produto hipoalergênico e de baixa concentração de proteínas; cada par de luvas fornecido em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificado a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar; a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização e que permita sua transferência com técnica asséptica.	R\$ 1,02	R\$ 3.060,00
06	6.500	UNI	LUVA VINIL transparente, tamanho PP, isenta de talco, ambidestra. Isenta de latex, para procedimentos não cirúrgicos; não estéril, resistente, totalmente impermeável a água e outros fluidos, de uso único, com alta sensibilidade, bainhas reforçadas, resistentes, texturizadas e antiderrapantes em sua totalidade; embaladas em caixas com 100 unidades, acondicionadas de forma que facilite a retirada do produto e mantenha sua integridade até o momento de sua utilização.	R\$ 0,098	R\$ 637,00

Itens 04 e 06 – Nacional Comercial Hospitalar S.A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020
PROCESSO Nº 196.479/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos para atender mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	378	comp	ELTROMBOPAGUE OLAMINA 50mg, comprimido revestido.	R\$ 221,28	R\$ 83.643,84
02	126	comp	ELTROMBOPAGUE OLAMINA 50mg, comprimido revestido.	R\$ 221,28	R\$ 27.881,28

Itens 01 e 02 – Interlab Farmacêutica Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020
PROCESSO Nº 176.177/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material de proteção, segurança e socorro.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	460	unid	PLACA DE SINALIZAÇÃO EXTINTOR – ABC: placa confeccionada em material PVC, fotoluminescente para identificação de extintores de incêndio do tipo Pó Químico Seco ABC.	R\$ 2,90	R\$ 1.334,00

Item 03 – ART Placas Comunicação Visual Ltda – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 306/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020
PROCESSO Nº 196.454/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos - mandado judicial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	540	BIS	SORBITOL / LAURILSULFATO 714MG / 7,70MG, solução retal, bisnagas de 6,5g.	R\$ 3,13	R\$ 1.690,20

Item 10 – Ativa Comercial Hospitalar Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 307/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020
PROCESSO Nº 196.454/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos - mandado judicial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
11	540	COM	SUCCINATO DE SOLIFENACINA 10mg, comprimido revestido.	R\$ 4,15	R\$ 2.241,00

Item 11 – Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020
PROCESSO Nº 187.778/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
09	1.620	COM	LEVETIRACETAM 750MG, comprimidos revestidos de 750 mg	R\$ 5,678	R\$ 9.198,36

Item 09 - Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Eireli – EPP.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 297/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020
PROCESSO Nº 176.177/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020
PROCESSO Nº 176.177/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material de proteção, segurança e socorro.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material de proteção, segurança e socorro.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	60	unid	EXTINTOR - ABC 12KG 1 – Extintor de incêndio portátil de parede à base de pó de pressurização direta para classe de fogo ABC com capacidade extintora 6A:40-B:C e carga de 12 kg sendo, o agente extintor Fosfato monoamônico, equipado com indicador de pressão, cilindro, válvula e mangueira de descarga, alça de transporte e dispositivo de sustentação de acordo com a norma Brasileira NBR 10.721. 1.1 - Especificação técnica 1.1.1 Características: extintor em cilindro metálico, para instalação em parede e sobre piso; tipo portátil, diretamente pressurizado, atendendo integralmente a norma NBR15.808/2010 da ABNT. 1.1.2 Cilindro: estrutura em chapa de aço carbono fina laminada a frio de alta resistência, grau EEP conforme norma NBR 5915; fabricação por processo de estampagem em duas metades e soldada por processo MIG; dimensões: espessura mínima da chapa: 1,2 mm; com gargalo estampado e soldado ao recipiente internamente por processo ponto-projeção; com rosca interna no gargalo para conexão à válvula de descarga; o cilindro deve ser decapado e fosfatizado antes da pintura; acabamento externo em pintura epóxi pó eletrostático na cor vermelha; com base de apoio intercambiável em polipropileno na cor vermelha, resistência à corrosão: névoa salina por, no mínimo 450 horas; o cilindro deve ser testado hidrostaticamente à pressão mínima de 34 kgf/cm², para a pressão normal de carregamento de kgf/cm². 1.1.3 Válvula de descarga: estrutura em latão forjado liga UNS C 37700, com acabamento superficial niquelado; tipo intermitente, com fechamento automático por mola; elemento de vedação em borracha nitrílica; tubo sifão fabricado em aço com tratamento superficial zincado; com dispositivo de segurança que impeça o acionamento acidental, incluindo sistema de lacração que evidencie a sua utilização. 1.1.4 Cabo e gatilho: estrutura estampada em chapa de aço carbono liga ABNT 1006; espessura da chapa: no mínimo de 1,5 mm; acabamento superficial fosfatizado e pintura epóxi pó eletrostático na cor vermelha; resistência à corrosão: névoa salina por no mínimo 450 horas 1.1.5 Manômetro indicador de pressão: com caixa em metal; mecanismo do tipo espiral; conexão com rosca "1/8"; NPT em liga de latão UNS C 36000; adequado à operação na pressão normal de carregamento de 10 kgf/cm². 1.1.6 Mangueira de descarga: fabricada em borracha sintética; com niple de alumínio com rosca para acoplamento à válvula; com empatações (reforços prensados nas conexões) em metal; com bico de descarga em Delrin; fixação ao recipiente por meio de cinta em polipropileno; comprimento de no mínimo, 40 cm. 1.1.7 Material extintor: PÓ QUÍMICO SECO CLASSE ABC com teor mínimo de 55% de fosfato de monoamônico, e o restante em sulfatos e aditivos inertes; o pó químico deve atender plenamente as normas da NBR 9695 e ter garantia total de 05 (cinco) anos, estando claramente evidenciada sua procedência e sendo mantidas as condições adequadas de armazenamento, conforme especificado na embalagem do fabricante ou recomendações do mesmo por escrito; com as seguintes características físico-químicas: a) fluidez mínima de 50 g/s; b) massa específica de no mínimo 0,8 g/cm³; c) umidade máxima inferior a 0,25%; d) higroscopicidade máxima de 2%; e manter todas as características, principalmente com relação à capacidade de combate ao fogo, entre a temperatura se -10°C a 50°C; o pó químico não deverá sofrer qualquer alteração quando mantido em sua embalagem original impermeável, antes da utilização, armazenado em locais com umidade relativa de no máximo 80% e temperaturas entre -10 até 50°C. 1.1.8 Capacidade extintora: a capacidade mínima de extinção de incêndio ABC, isto é: Classe A: deve satisfazer o ensaio de grau 6A, prescrito na NBR 9443; Classe B: a carga do pó ABC deverá ser de 40-B com capacidade para apagar uma cuba conforme NBR 9444 – ensaio de fogo em líquido inflamável; Classe C: a tensão de ruptura deverá ser de no mínimo, 5.000 V, conforme NBR 9695. 1.1.9 Características Gerais: a pressurização efetuada com nitrogênio à pressão de trabalho de 10,5 kgf/cm²; o peso bruto máximo deverá ser de 16 kg, condições mínimas de operação: temperatura: de -10°C até 50°C; tempo de descarga do extintor: 26-37 segundos; alcance do jato: 05(cinco) metros; cada extintor deverá apresentar etiqueta com certificação pelo INMETRO, atendendo sua fabricação em conformidade com as Normas Brasileiras; cada extintor deverá vir em embalagem individual de papelão tendo abertura para transporte manual e visualização do indicador de pressão; acessórios a serem fornecidos: suporte para instalação dos extintores em paredes, buchas e parafusos Philips e/ou sextavados 08 mm.	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	400	unid	EXTINTOR - ABC 6KG 1 – Extintor de incêndio portátil de parede à base de pó de pressurização direta para classe de fogo ABC com capacidade extintora 3A:20-B: C e carga de 6 kg sendo, o agente extintor Fosfato monoamônico, equipado com indicador de pressão, cilindro, válvula e mangueira de descarga, alça de transporte e dispositivo de sustentação de acordo com a norma Brasileira NBR 10.721. 1.1 - Especificação técnica 1.1.1 características: extintor em cilindro metálico, para instalação em parede e sobre piso; tipo portátil, diretamente pressurizado, atendendo integralmente a norma NBR15.808/2010 da ABNT. 1.1.2 Cilindro: estrutura em chapa de aço carbono fina laminada a frio de alta resistência, grau EEP conforme norma NBR 5915; fabricação por processo de estampagem em duas metades e soldada por processo MIG; dimensões: espessura mínima da chapa: 1,2 mm; com gargalo estampado e soldado ao recipiente internamente por processo ponto-projeção; com rosca interna no gargalo para conexão à válvula de descarga; o cilindro deve ser decapado e fosfatizado antes da pintura; acabamento externo em pintura epóxi pó eletrostático na cor vermelha; com base de apoio intercambiável em polipropileno na cor vermelha, resistência à corrosão: névoa salina por, no mínimo 450 horas; o cilindro deve ser testado hidrostaticamente à pressão mínima de 34 kgf/cm², para a pressão normal de carregamento de kgf/cm². 1.1.3 Válvula de descarga: estrutura em latão forjado liga UNS C 37700, com acabamento superficial niquelado; tipo intermitente, com fechamento automático por mola; elemento de vedação em borracha nitrílica; tubo sifão fabricado em aço com tratamento superficial zincado; com dispositivo de segurança que impeça o acionamento acidental, incluindo sistema de lacração que evidencie a sua utilização. 1.1.4 Cabo e gatilho: estrutura estampada em chapa de aço carbono liga ABNT 1006; espessura da chapa: no mínimo de 1,5 mm; acabamento superficial fosfatizado e pintura epóxi pó eletrostático na cor vermelha; resistência à corrosão : névoa salina por no mínimo 450 horas 1.1.5 Manômetro indicador de pressão: com caixa em metal; mecanismo do tipo espiral; conexão com rosca "1/8"; NPT em liga de latão UNS C 36000; adequado à operação na pressão normal de carregamento de 10 kgf/cm². 1.1.6 Mangueira de descarga: fabricada em borracha sintética; com niple de alumínio com rosca para acoplamento à válvula; com empatações (reforços prensados nas conexões) em metal; com bico de descarga em Delrin; fixação ao recipiente por meio de cinta em polipropileno; comprimento de no mínimo, 40 cm. 1.1.7 Material extintor: PÓ QUÍMICO SECO CLASSE ABC com teor mínimo de 55% de fosfato de monoamônico, e o restante em sulfatos e aditivos inertes; o pó químico deve atender plenamente as normas da NBR 9695 e ter garantia total de 05 (cinco) anos, estando claramente evidenciada sua procedência e sendo mantidas as condições adequadas de armazenamento, conforme especificado na embalagem do fabricante ou recomendações do mesmo por escrito; com as seguintes características físico-químicas: a) fluidez mínima de 50 g/s; b) massa específica de no mínimo 0,8 g/cm³; c) umidade máxima inferior a 0,25%; d) higroscopicidade máxima de 2%; e manter todas as características, principalmente com relação à capacidade de combate ao fogo, entre a temperatura se -10C a +50C; o pó químico não deverá sofrer qualquer alteração quando mantido em sua embalagem original impermeável, antes da utilização, armazenado em locais com umidade relativa de no máximo 80% e temperaturas entre -10 até 50C. 1.1.8 Capacidade extintora: a capacidade mínima de extinção de incêndio ABC, isto é: ClasseA: deve satisfazer o ensaio de grau 3A, prescrito na NBR 9443; Classe B: a carga do pó ABC deverá ser de 20-B com capacidade para apagar uma cuba conforme NBR 9444 – ensaio de fogo em líquido inflamável; Classe C: a tensão de ruptura deverá ser de no mínimo, 5.000 V, conforme NBR 9695. 1.1.9 Características Gerais: a pressurização efetuada com nitrogênio à pressão de trabalho de 10 kgf/cm²; o peso bruto máximo: conforme deverá ser de 6 kg, condições mínimas de operação: temperatura: de -10C até +50C; tempo de descarga do extintor: 8 segundos; alcance do jato: 05(cinco) metros; cada extintor deverá apresentar etiqueta com certificação pelo INMETRO, atendendo sua fabricação em conformidade com as Normas Brasileiras; cada extintor deverá vir em embalagem individual de papelão tendo abertura para transporte manual e visualização do indicador de pressão; acessórios a serem fornecidos: suporte para instalação dos extintores em paredes, buchas e parafusos Philips e/ou sextavados 08 mm.	R\$ 88,00	R\$ 35.200,00

Item 01 – Extinorpi Extintores do Norte Pioneiro Ltda.

Item 02 – Extintores Brasil Eireli EPP.

Ter um animal de estimação requer responsabilidade e cuidados com a saúde e o seu bem-estar.

Guarda Responsável
Dicas para cuidar do seu animal corretamente

Todo animal requer cuidado especial com a saúde.

Realização:

www.zoonoses.piracicaba.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020

PROCESSO Nº 179.188/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material de ar condicionado e embalagem

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	40	unid	CAIXA TÉRMICA 12 LITROS VERMELHA: confeccionada em polipropileno injetado, tampa em polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido, material atóxico e sem odor, com exterior texturizado para resistir a impactos e arranhões, totalmente lavável. Com capacidade de 12 litros e cor externa vermelha. Com alça rígida única e escamoteável para transporte. Dimensões aproximadas: altura 29cm, largura 24cm e comprimento 33,5cm.	R\$ 66,99	R\$ 2.679,60
02	30	UNI	CAIXA TÉRMICA: fabricada com ciclopentano, com alta performance em isolamento térmico, elevada durabilidade; com exterior texturizado para resistir a impactos e arranhões; forro fácil de ser lavado, resistente a manchas e odores; tampa articulada; com alça rígida única e escamoteável para transporte; capacidade aproximada 26 litros; dimensões aproximadas (L x P x A): 50 x 30 x 34 cm, cor azul. Garantia mínima 6 meses. Peso máximo da caixa com tampa: 2,5 kg.	R\$ 89,24	R\$ 2.677,20
04	1.000	UNI	GELO RÍGIDO REUTILIZÁVEL G: usado para transporte e conservação de produtos que exigem refrigeração. Com embalagem de polietileno rígido na cor azul e conteúdo em gel atóxico. Dimensões aproximadas: 22cm x 15cm x 2cm.	R\$ 3.10	R\$ 3.100,00

Itens 01, 02 e 04 - Jorge H. Khury Junior – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020

PROCESSO Nº 181.644/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos manipulados para atender mandado judicial e fornecimento na Rede Municipal de Saúde.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	500	FRASCO	CLORANFENICOL manipulado 250 mg/5 ml; frasco com 100 ml.	R\$ 32,00	R\$ 16.000,00
2	540	CAP	NICOTINAMIDA RIBOSÍDEO 100MG, formula manipulada, cápsulas. Embalagem com 30 cápsulas. (NIAGEN)	R\$ 11,01	R\$ 5.945,40

Itens 01 e 02 - Farmácia de Manipulação Ideal Formulas Ltda - ME.

Digitally signed by PEDRO ANTONIO DE
MELLO 12075760187
Date: 2020.12.10 13:06:26 -03:00
Reason: SIOPS
Location: SUS - Sistema Único de Saúde

UF: São Paulo

Município: Piracicaba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º Bimestre Julho e Agosto de 2020

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)			R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	477.485.000,00	477.485.000,00	293.448.321,71	61,46
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	154.885.000,00	154.885.000,00	107.459.906,87	69,38
IPTU	126.000.000,00	126.000.000,00	91.004.649,42	72,23
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	28.885.000,00	28.885.000,00	16.455.257,45	56,97
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	45.800.000,00	45.800.000,00	27.654.191,28	60,38
ITBI	45.000.000,00	45.000.000,00	27.495.589,97	61,10
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	800.000,00	800.000,00	158.601,31	19,83
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	212.800.000,00	212.800.000,00	120.636.132,64	56,69
ISS	202.550.000,00	202.550.000,00	116.784.478,55	57,66
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.250.000,00	10.250.000,00	3.851.654,09	37,58
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	64.000.000,00	64.000.000,00	37.698.090,92	58,90
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	659.101.000,00	659.101.000,00	401.709.017,84	60,95
Cota-Parte FPM	84.500.000,00	84.500.000,00	46.314.185,25	54,81
Cota-Parte ITR	5.200.000,00	5.200.000,00	266.633,82	5,13
Cota-Parte do IPVA	99.000.000,00	99.000.000,00	84.174.489,63	85,02
Cota-Parte do ICMS	467.000.000,00	467.000.000,00	269.113.536,22	57,63
Cota-Parte do IPI - Exportação	3.400.000,00	3.400.000,00	1.840.172,92	54,12
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	1.136.586.000,00	1.136.586.000,00	695.157.339,55	61,16

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	86.776.000,00	90.136.000,00	49.763.077,19	55,21	44.990.867,78	49,91	44.940.922,95	49,86	4.772.209,41
Despesas Correntes	85.675.000,00	86.675.000,00	47.004.509,18	54,23	44.335.896,45	51,15	44.285.951,62	51,09	2.668.612,73
Despesas de Capital	1.101.000,00	3.461.000,00	2.758.568,01	79,70	654.971,33	18,92	654.971,33	18,92	2.103.596,68
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	140.218.000,00	138.498.000,00	99.009.782,28	71,49	87.942.598,15	63,50	84.878.069,14	61,28	11.067.184,13
Despesas Correntes	140.217.900,00	138.497.900,00	99.009.782,28	71,49	87.942.598,15	63,50	84.878.069,14	61,28	11.067.184,13
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	101.000,00	971.000,00	898.430,55	92,53	898.430,55	92,53	898.430,55	92,53	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	101.000,00	971.000,00	898.430,55	92,53	898.430,55	92,53	898.430,55	92,53	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	15.000.000,00	15.000.000,00	7.633.787,67	50,89	7.306.246,89	48,71	7.304.746,89	48,70	327.540,78
Despesas Correntes	15.000.000,00	15.000.000,00	7.633.787,67	50,89	7.306.246,89	48,71	7.304.746,89	48,70	327.540,78
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.044.465,00	1.844.465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.044.265,00	1.844.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	56.908.535,00	58.648.535,00	42.368.666,81	72,24	27.869.280,28	47,52	27.661.728,43	47,17	14.499.386,53
Despesas Correntes	53.164.287,00	53.394.287,00	41.931.431,62	78,53	27.562.215,45	51,62	27.354.663,60	51,23	14.369.216,17
Despesas de Capital	3.744.248,00	5.254.248,00	437.235,19	8,32	307.064,83	5,84	307.064,83	5,84	130.170,36
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	301.048.000,00	305.098.000,00	199.673.744,50	65,45	169.007.423,65	55,39	165.683.897,96	54,31	30.666.320,85

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	199.673.744,50	169.007.423,65	165.683.897,96
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	199.673.744,50	169.007.423,65	165.683.897,96
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			104.273.600,93

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	95.400.143,57	64.733.822,72	61.410.297,03
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,72	24,31	23,83

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO?	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RP/PP inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XXIII)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0 (t)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou provisionais (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	104.273.600,93	169.007.423,65	64.733.822,72	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2019	154.900.823,36	268.357.343,43	113.456.520,07	10.746.903,39	8.083.713,30	0,00	7.075.665,31	306.235,81	3.364.979,07	118.155.254,10
Empenhos de 2018	149.644.002,91	255.556.338,45	114.912.335,40	9.338.641,81	9.338.641,81	0,00	3.791.699,09	204.000,00	5.342.942,32	118.908.034,91
Empenhos de 2017	132.115.749,39	254.028.448,24	121.912.698,85	9.635.111,15	10.538.726,80	0,00	7.924.315,04	960,00	1.709.816,11	130.741.589,62
Empenhos de 2016	127.392.746,25	242.905.822,19	115.313.075,94	2.806.820,96	0,00	0,00	2.743.559,10	0,00	63.261,88	115.249.814,06
Empenhos de 2015	116.086.560,20	218.374.002,79	102.287.442,59	7.643.961,27	7.643.961,27	0,00	7.257.861,05	0,00	386.100,22	109.545.303,64



Empenhos de 2014	107.385.050,98	185.975.145,91	78.590.094,91	5.114.256,81	4.497.078,39	0,00	4.545.909,39	0,00	570.347,43	82.516.826,18
Empenhos de 2013	103.516.945,36	140.836.141,86	57.319.196,36	2.781.173,80	0,00	0,00	2.813.938,77	0,00	747.245,89	56.571.951,27

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	135.741.000,00	135.741.000,00	147.020.635,92	108,31
Provenientes da União	131.137.000,00	131.137.000,00	139.322.530,54	106,24
Provenientes dos Estados	3.419.000,00	3.419.000,00	6.846.127,58	200,24

Provenientes de Outros Municípios	1.185.000,00	1.185.000,00	851.977,80	71,90
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	135.741.000,00	135.741.000,00	147.020.635,92	108,31

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	26.634.000,00	39.785.583,46	33.194.005,15	83,43	19.364.048,01	48,67	19.282.787,44	48,47	13.829.957,14
Despesas Correntes	23.133.100,00	34.696.660,01	29.561.305,35	85,20	18.894.783,61	54,46	18.813.523,04	54,22	10.666.521,74
Despesas de Capital	3.500.900,00	5.088.923,45	3.632.699,80	71,38	469.264,40	9,22	469.264,40	9,22	3.163.435,40
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	107.188.000,00	112.969.111,80	107.546.474,16	95,20	77.132.313,14	68,28	69.567.481,89	61,58	30.414.161,02
Despesas Correntes	107.185.300,00	112.478.154,83	107.546.474,16	95,62	77.132.313,14	68,58	69.567.481,89	61,85	30.414.161,02
Despesas de Capital	2.700,00	490.956,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	3.284.000,00	5.144.245,78	2.413.273,10	46,91	1.406.952,27	27,35	1.406.952,27	27,35	1.006.320,83
Despesas Correntes	3.284.000,00	5.144.245,78	2.413.273,10	46,91	1.406.952,27	27,35	1.406.952,27	27,35	1.006.320,83
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	2.100.000,00	3.520.692,91	2.831.884,37	80,44	2.319.029,24	65,87	2.319.029,24	65,87	512.855,13
Despesas Correntes	2.099.000,00	3.397.492,91	2.709.732,49	79,76	2.196.877,36	64,66	2.196.877,36	64,66	512.855,13
Despesas de Capital	1.000,00	123.200,00	122.151,88	99,15	122.151,88	99,15	122.151,88	99,15	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	35.000,00	49.117.124,14	16.574.328,89	33,74	13.876.380,34	28,25	13.876.380,34	28,25	2.697.948,55
Despesas Correntes	30.100,00	43.003.255,18	14.652.680,89	34,07	12.288.730,34	28,58	12.288.730,34	28,58	2.363.950,55
Despesas de Capital	4.900,00	6.113.868,96	1.921.648,00	31,43	1.587.650,00	25,97	1.587.650,00	25,97	333.998,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	139.241.000,00	210.536.758,09	162.559.965,67	77,21	114.098.723,00	54,19	106.452.631,18	50,56	48.461.242,67

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	115.410.000,00	129.921.583,46	82.957.082,34	63,85	64.354.915,79	49,53	64.225.710,39	49,43	18.602.166,55
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	247.406.000,00	251.467.111,80	206.556.256,44	82,14	165.074.911,29	65,64	154.445.551,03	61,42	41.481.345,15
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	3.385.000,00	6.115.245,78	3.311.703,65	54,15	2.305.382,82	37,70	2.305.382,82	37,70	1.006.320,83

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	15.000.000,00	15.000.000,00	7.613.787,67	50,89	7.306.246,89	48,71	7.304.746,89	48,70	327.540,78
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	4.144.465,00	5.365.157,91	2.831.884,37	52,78	2.319.029,24	43,22	2.319.029,24	43,22	512.855,13
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	56.943.535,00	107.765.659,14	58.942.995,70	54,70	41.745.660,62	38,74	41.538.108,77	38,54	17.197.335,08
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	440.289.000,00	515.634.758,09	362.233.710,17	70,25	283.106.146,65	54,90	272.136.529,14	52,78	79.127.563,52
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de receitas de outros entes ¹	139.241.000,00	210.536.758,09	162.559.965,67	77,21	114.098.723,00	54,19	106.452.631,18	50,56	48.461.242,67
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	301.048.000,00	305.098.000,00	199.673.744,50	65,45	169.007.423,65	55,39	165.683.897,96	54,31	30.666.320,85

FONTE: SIOPS, Piracicaba

- 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Justificativa:

10/12/2020&12h34p; 14:07	6/6	Ministerio da Saude / Datasus
--------------------------	-----	-------------------------------

Centro de Controle de Zoonoses
Auto de Infração e Imposição de Multa

Segue abaixo relação dos nomes dos proprietários autuados, de imóveis abandonados ou habitados, que, a princípio, foram notificados para agendar vistoria relacionada ao controle e combate ao Aedes, porém não retornaram ou não adotaram as medidas necessárias para impedir a proliferação do mosquito Aedes aegypti, conforme o artigo 22 da lei complementar nº 178/06, decreto nº 15.751/14 e lei complementar nº 221/08:

Comunicamos ainda que nos casos de imóveis desabitados e/ou abandonados, os mesmos estão sujeitos à entrada forçada acompanhada pelo PMCA, Pelotão Ambiental ou Guarda Civil, Defesa Civil e chaveiro para limpeza e retirada de materiais que sejam potenciais criadouros do mosquito Aedes, conforme decreto 15.751/14.

Obs.: Os referidos autos de infração foram encaminhados via correio com AR porém retornaram fechados. Favor entrar em contato com o Centro de Controle de Zoonoses por meio do telefone 3427-3351, de segunda a sexta-feira, das 07h às 15h: 50 para orientações referentes a recurso e outras informações.

Nos termos da legislação em vigor, poderá o infrator interpor recurso de imposição de multa dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento deste Auto, ou da data de sua publicação em Diário Oficial do Município, conforme o disposto no Decreto nº 15.751, art. 4º, § 1º, de 06/08/2014 e Decreto 17083 de 22/05/2017.

Nome	Auto de Infração
Terraço Paulista Emp. Imob Spe Ltda	514/2020
Associação Piracicabana de Empresas de Auto Ônibus	516/2020
Jacir Martins de Andrade	451/2020
Jose Correa de Moraes	460/2020
Maria Aparecida de Fatima Campos	462/2020
Celso Luiz Gava	464/2020
João Chaddad Junior	465/2020
Alexandre Bolorin	485/2020
Odair Aparecido Pereira Claudino	490/2020
Francisco Alberto Carraro	495/2020
Castelo Empreendimentos e Comercial Ltda.	506/2020
Benedita Pedroso Fonseca Jorge	507/2020
Marcelino Jorge Tavares	500/2020
Eduardo Venancio dos Santos	502/2020
Georgina Toledo Barbosa de Barros	525/2020
Antonio Paulo de Oliveira	522/2020



Notificação

Segue abaixo relação dos nomes dos proprietários de imóveis abandonados/desocupados ou habitados que foram notificados para agendar vistoria relacionada ao controle do mosquito Aedes aegypti, conforme Decreto 15.751/14, entretanto a correspondência encaminhada via correio com AR retornou fechada.

Comunicamos ainda que os mesmos estão sujeitos a autuação e aplicação de multa, conforme Lei Complementar nº 178/06 e decreto 15.751/14. Favor entrar em contato com o Centro de Controle de Zoonoses por meio do telefone 3427-3351, de segunda a sexta-feira, das 07h às 15h50.

Nome	Notificação
Jose Tadeu Franco Gaia	799/2020
Joao Aparecido Brasílio	803/2020
Geraldo Sarmento	813/2020
Fernando Aparecido dos Santos	816/2020
Tania de Fátima Verginassi Antunes	819/2020
Tiago Bento S. Neto	824/2020
Samanta Nice Ramos Silva	832/2020
João Aparecido Garcia	837/2020
Paulo Borghesi de Camargo	838/2020
ASS. REC. FLOR. RIO PIRACICABA FLORESPI	834/2020
Carlos Alberto Siqueira	835/2020
Cyro Octavio Gatti Ferraz de Toledo	845/2020
Cláudio Roberto Alves dos Santos	843/2020
Maria Luiza Aurelio Carioca	846/2020
João Mateus Bragaia	850/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 286/2020
Aquisição de mobiliários e acessórios.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	ELEVONI COM. E ASSESSORIA HOSPITALAR EIRELI	504,00
2	LOGGEN PROD. SAÚDE EIRELI	2.212,83
3	R. C MÓVEIS LTDA	8.600,00
4	FREITAS & BRAVO LTDA	6.999,99
5	FRACASSADO	
6	REVOGADO	
7	LOGGEN PROD. SAÚDE EIRELI	600,59
8	DROGARIA DUARTE LTDA	199,90
9	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	2.598,00
10	Marco Antonio Silva Neto	175,00

Piracicaba, 07 de dezembro de 2020.

Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 472/2020

Registro de preços para fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1	CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 110,0000
2	HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI	R\$ 93,0000
3		R\$ 93,0000
4		R\$ 66,3000
5	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 79,0000
6		R\$ 60,0000
7		R\$ 52,0000
8	HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI	R\$ 22,3900
9		
10	FRACASSADO	
11		
12	DESERTO	
13	FRACASSADO	
14	HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI	R\$ 20,9400
15	FRACASSADO	
16	HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI	R\$ 110,0000

Piracicaba, 10 de dezembro de 2020.

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 491/2020

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Material Hospitalar ou Ambulatorial

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Empresa	Valor Unitário
1	DESERTO	-
2	DESERTO	-
3	DESERTO	-
4	Hospilar Comércio de Materiais Médico Hospitalares Eireli	R\$ 51,66
5	Hospilar Comércio de Materiais Médico Hospitalares Eireli	R\$ 51,66
6	Hospilar Comércio de Materiais Médico Hospitalares Eireli	R\$ 51,66
7	Hospilar Comércio de Materiais Médico Hospitalares Eireli	R\$ 44,47
8	Hospilar Comércio de Materiais Médico Hospitalares Eireli	R\$ 44,47
9	Hospilar Comércio de Materiais Médico Hospitalares Eireli	R\$ 46,33
10	Hospilar Comércio de Materiais Médico Hospitalares Eireli	R\$ 59,50
11	Hospilar Comércio de Materiais Médico Hospitalares Eireli	R\$ 6,20
12	Hospilar Comércio de Materiais Médico Hospitalares Eireli	R\$ 6,20
13	Hospilar Comércio de Materiais Médico Hospitalares Eireli	R\$ 6,20
14	Hospilar Comércio de Materiais Médico Hospitalares Eireli	R\$ 6,20
15	Hospilar Comércio de Materiais Médico Hospitalares Eireli	R\$ 6,20
16	Hospilar Comércio de Materiais Médico Hospitalares Eireli	R\$ 6,20
17	Hospilar Comércio de Materiais Médico Hospitalares Eireli	R\$ 6,20
18	Hospilar Comércio de Materiais Médico Hospitalares Eireli	R\$ 6,20
19	Hospilar Comércio de Materiais Médico Hospitalares Eireli	R\$ 6,20
20	Hospilar Comércio de Materiais Médico Hospitalares Eireli	R\$ 6,20
21	Hospilar Comércio de Materiais Médico Hospitalares Eireli	R\$ 6,20
22	Hospilar Comércio de Materiais Médico Hospitalares Eireli	R\$ 6,20
23	Hospilar Comércio de Materiais Médico Hospitalares Eireli	R\$ 6,20
24	Hospilar Comércio de Materiais Médico Hospitalares Eireli	R\$ 6,20

Piracicaba, 09 de dezembro de 2020.

DR. PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa C A Teixeira Móveis - ME, de que foi emitida guia para pagamento de multa no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), referente a aplicação de penalidade apurada em Processo Administrativo por descumprimento contratual, do Processo 110.376/2019, Pregão Eletrônico 359/2019, com vencimento em 29/12/2020.

Piracicaba, 10 de dezembro de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 495/2020

Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR UNITÁRIO
01	DAAZ ROLAMENTOS FERRAMENTAS E PARAFUSOS EIRELI	R\$ 34,98
02	DAAZ ROLAMENTOS FERRAMENTAS E PARAFUSOS EIRELI	R\$ 29,50
03	FRACASSADO	-
04	FRACASSADO	-
05	DAAZ ROLAMENTOS FERRAMENTAS E PARAFUSOS EIRELI	R\$ 110,80
06	DAAZ ROLAMENTOS FERRAMENTAS E PARAFUSOS EIRELI	R\$ 6,51
07	DAAZ ROLAMENTOS FERRAMENTAS E PARAFUSOS EIRELI	R\$ 6,19
08	DAAZ ROLAMENTOS FERRAMENTAS E PARAFUSOS EIRELI	R\$ 6,00
09	FRACASSADO	-
10	FRACASSADO	-
11	DAAZ ROLAMENTOS FERRAMENTAS E PARAFUSOS EIRELI	R\$ 0,72
12	DAAZ ROLAMENTOS FERRAMENTAS E PARAFUSOS EIRELI	R\$ 4,38
13	DAAZ ROLAMENTOS FERRAMENTAS E PARAFUSOS EIRELI	R\$ 0,65
14	FRACASSADO	-
15	DAAZ ROLAMENTOS FERRAMENTAS E PARAFUSOS EIRELI	R\$ 0,49
16	DAAZ ROLAMENTOS FERRAMENTAS E PARAFUSOS EIRELI	R\$ 0,49
17	FRACASSADO	-
18	DAAZ ROLAMENTOS FERRAMENTAS E PARAFUSOS EIRELI	R\$ 3,22
19	DAAZ ROLAMENTOS FERRAMENTAS E PARAFUSOS EIRELI	R\$ 29,50
20	FRACASSADO	-
21	FRACASSADO	-
22	FRACASSADO	-
23	DAAZ ROLAMENTOS FERRAMENTAS E PARAFUSOS EIRELI	R\$ 8,28
24	DAAZ ROLAMENTOS FERRAMENTAS E PARAFUSOS EIRELI	R\$ 19,55
25	FRACASSADO	-
26	FRACASSADO	-
27	DAAZ ROLAMENTOS FERRAMENTAS E PARAFUSOS EIRELI	R\$ 9,82
28	FRACASSADO	-

Piracicaba, 07 de dezembro de 2020.

PEDRO ANTONIO DE MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 430/2020
Aquisição de toners.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1	LSF COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI	R\$ 18,00
2	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME	R\$ 58,00

Piracicaba, 02 de dezembro de 2020.

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal de Trabalho e Renda



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 483/2020
Confecção de faixas e banners, durante o exercício de 2021.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	TS OLIVEIRA PUBLICIDADE	44,99
2	TS OLIVEIRA PUBLICIDADE	38,00
3	TS OLIVEIRA PUBLICIDADE	119,00

Piracicaba, 10 de dezembro de 2020

KLEYTON HOMERO ROHDEN
Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 498/2020
Confecção de Placas de Aço Inoxidável, durante o exercício de 2021

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Lote	Empresa	Valor Total do Lote
1	Acarte Comércio e Serviços de Impressão Eireli	R\$ 17.000,00

Piracicaba, 09 de dezembro de 2020.

Kleyton Homero Rohden
Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Para compras e serviços:

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

N.º Proc.	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor	Data
120.215/20	Aquisição de Copos e xícaras visando atender a copa do Gabinete do Prefeito.	Supérfluo Comércio de Personalizados Ltda Me.	R\$ 2700,00	10/12/2020
140.513/20	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção de cadeiras.	Comercial Sogemec Máquinas e Móveis para Escritório Ltda – EPP.	R\$ 3.645,00	10/12/2020
122.283/20	Prestação de serviço para conserto de uma geladeira, visando atender o corpo de bombeiros.	Refrigeração Ducatti Piracicaba Ltda Me.	R\$ 840,00	10/12/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020
PROCESSO Nº 165.267/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de tonner e cartucho

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	10	UNID	CARTUCHO DE TONER P/ IMPRESSORA HP LASERJET MODELO M553DN 508X, PRETO, RENDIMENTO 12.500 PÁGINAS, REFERÊNCIA (CF360X)	R\$ 1.462,00	R\$ 14.620,00

Item 01 – Seventec Tecnologia e Informática Ltda ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020
PROCESSO Nº 165.267/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de tonner e cartucho

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
2	10	Unid	Cartucho de toner p/ impressora hp laserjet modelo m553dn 508x, ciano, rendimento 9.500 páginas, referência (cf361x)	R\$ 1.890,00	R\$ 18.900,00
3	10	Unid	Cartucho de toner p/ impressora hp laserjet modelo m553dn 508x, amarelo, rendimento 9.500 páginas, referência (cf362x)	R\$ 1.700,00	R\$ 17.000,00
4	10	Unid	Cartucho de toner p/ impressora hp laserjet modelo m553dn 508x, magenta, rendimento 9.500 páginas, referência (cf363x)	R\$ 999,99	R\$ 9.999,90

Item 02, 03, e 04 – Jorge H. Khury Junior ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020
PROCESSO Nº 165.267/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de tonner e cartucho

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
5	20	Unid	Cartucho de tinta para impressora HP, Deskjet modelo 840, original ou compatível, não remanufaturado, completo, contendo no mínimo 25 ml, PRETO, referência C6615DL.	R\$ 41,90	R\$ 838,00

Item 01 – NBB Comércio de Equipamento de Informática Ltda ME

PORTARIA Nº 037 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Aprova indicações decorrentes do Convênio GSSP/ATP – 193/2020, que delegou ao Estado o exercício de competências previstas na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1.997 – Código de Trânsito Brasileiro.

JORGE AKIRA KOBAYASKI, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes, no uso das atribuições decorrentes da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1.997 – Código de Trânsito Brasileiro, e

CONSIDERANDO o convênio GSSP/ATP – 193/2020, celebrado com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Segurança Pública e do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, no qual foram delegadas, dentre outras atribuições, as de executar a fiscalização de trânsito, autuar, aplicando penalidades de advertência por escrito e multa, além de outras medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas no Código Brasileiro de Trânsito,

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar as indicações dos policiais militares, pertencentes ao efetivo da Polícia Militar do Estado de São Paulo, que constam da listagem anexa a presente Portaria, os quais nos termos do Convênio GSSP/ATP – 193/2020 irão proceder à fiscalização de trânsito no âmbito do Município de Piracicaba, observadas todas as competências delegadas ao Estado de São Paulo no referido instrumento.

Parágrafo único. Nos termos da cláusula sexta do convênio descrito no caput do presente artigo, as autuações lavradas pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, em talonário da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes deverão ser a ela encaminhadas semanalmente para processamento como receita própria do erário municipal e arrecadação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de novembro de 2020, assinatura do convênio.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de dezembro de 2020.

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

RE NOME
9203731 ADRIANO MANOEL RÉDUA DOS SANTOS
9103538 MARCELO DE OLIVEIRA
9304282 SILVIA ANDRÉIA MANTOANI
1388746 BRUNO SOTOPIETRA TERTULIANO
1625241 ABRAHÃO SANTOS ESTEVES DE CARVALHO
1152769 ADALBERTO ALCANTARA RIBEIRO
1352148 ADALBERTO DA COSTA FILHO
1470345 ADALBERTO VIANA ALVES JUNIOR
1024574 ADAM BATTONYAI
1302159 ADAM MAZZINI RIBEIRO
9800565 ADIMIR DUARTE DE MORAES
9513353 ADRIANO CHAGAS
1146971 ADRIANO COSTA
1071394 ADRIANO DE SOUZA
1295136 ADRIANO DIAS ALMEIDA
1025139 ADRIANO ROBERTO DA SILVA
1558072 ADRIANO ROBERTO LIMONGE
1544896 OSVANILDO DA PAIXÃO LOPES JUNIOR
1427032 ALESSANDRO FELIX DA SILVA QUADROS
1021893 ALEX FABIANO JURNO
9800450 MARCIO ADRIANO FRANCO
1203134 ALEX PAULO DA SILVA
1190504 ALEXANDRE AZZINI DE MORAES
9905804 ALEXANDRE DONISETE SERRA
9651217 ALEXANDRE FREIRE MARCOS
9525408 ANA BETANIA DOS SANTOS FERREIRA
1910256 ANA CAROLINA VARGAS DE OLIVEIRA
146946A ANDERSON BREGANTIN JUNIOR
1365207 ANDERSON CAMPOS DE OLIVEIRA
105385-0 FABIO CARCIOFI
9405542 ANDERSON CARLOS MONTEBELO DE LIMA
1230212 ANDRÉ BATISTA DE CAMPOS
1190598 ANDERSON CLEITON FLORIANO
1268015 ANDERSON CORREIA
1230174 ANDERSON DONIZETE NOVEBRINI
1916432 ANDERSON FLAUSINO
1918346 ANDERSON LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA
1072188 ANDERSON LUIS MORESI
1072161 ANDEERSON CORRER DA SILVA
9651071 ANDERSON PESSINA
1363557 PAULO ROBERTO CARDOSO DINIS
1930184 ANDERSON SIMOES DOS SANTOS TEIXEIRA
9428127 ANDRÉ FABIANO CASIMIRO
1406515 ANDRE J. MARCHI
1071602 ANDRÉ LUIS CIOLDIN SANCHES
134442A ANDRÉ LUIS SANCHES
1058622 CARLOS ANDRÉ DE CAMARGO
1302566 ANDRE NERY DE SOUZA
1539582 ANDREY KEVEN DIAS MOREIRA
1920189 ANGELICA ALVES VASCONCELOS PEREIRA
1916548 ANGELO JOSE DE CARVALHO NETO
1423100 ANTONIO CARLOS PASSAFOROJUNIOR
9651802 ANTONIO FRANCISCO CAVALCANTE
1229907 ANTONIO MARCELINO DA SILVA



9800166	ANTONIO MARCOS MOURA BERTOLDI	1924281	FELIPE CARVALHO DAS DORES	1071491	FLAVIO LEISER
1231367	JOACI SOUZA DE CERQUEIRA	1462563	FELIPE DE OLIVEIRA MIRANDA	1821164	RENATO LEOZ MARINELLO
1134027	ARNALDO BATISTA FARINA	1921711	ANDERSON LUIS FERNANDES	1914898	KALLEL CHRISTIANINI BARBOSA
1575384	AUGUSTO DA SILVA LENZI	1901842	FERNANDA ORESTES SILVA	1390961	KARINA MARCELINO HOBUS
1399888	BEATRIZ KINOSHITA DE ALMEIDA	1217348	DANIEL SEGREDO	1192515	LAURO MATHEUS JAMMAL
1461940	BRUNA NAYARA DE ANDRADE	1494830	FERNANDA ROSSIGALLI TORRES BREGANTIN	1570028	LAYS FRANCO BRUNHERA
1805487	BRUNA TARGINO CASSIMIRO	1221949	FERNANDO DA COSTA BARROS	1511521	LEANDRO ANTONIO DISTASSI
1625390	BRUNO SASS POPPI	1534190	FLANCLER MENDES BARBOSA	1071637	LEANDRO AUGUSTO DE PAULA
1505297	CAIQUE AUGUSTO MACHADO LAGATTA	1615904	GABRIEL CAMILO RIBEIRO	1173871	LEANDRO DOMINGOS DE LIMA
1525956	FRANCISCO COUTO BERNDT	1551825	RURIK CAUE STOCO	1024647	LEANDRO MACIEL DA SILVA
1544632	LEONARDO LUAN SOLA EVANGELISTA	1506374	GABRIEL JONATHAS DA SILVA FERREIRA	1396382	LEONARDO RENAN FERNANDES
1286323	CAMILA MARITZA VAN DER LAN	1576836	GABRIEL PIMENTA DE SOUZA	9405402	MARCELO RODRIGO MAINARDI
9905219	CARLOS ALBERTO MORASCO	1577198	CASSIO MANOEL DOS SANTOS	1168720	FABIANO LUIZ MALHEIROS DOS SANTOS
1537920	GILBERTO LUIS VIANNA	1504410	GEUFFREY SANTOS DE CARVALHO	1929950	LEONARDO SORRENTINO LASKAWSKI
1535471	BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VIEIRA	1517198	CASSIO MANOEL DOS SANTOS	9765379	DEISE MATOS SOARES
1168479	GENEL BARBOZA BUENO	911217A	GIAN CARLOS DE CAMPOS	1552821	LINIKER JONATHAN PEREIRA
1539957	BRUNO GONÇALVES DA SILVA LEITE	1155415	GILMAR PEREIRA DA COSTA	1921380	LUCAS EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA
1231154	GERALDO JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA	1453904	GIOVANA VENANCIO	1603639	ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS LIBERATO
1122347	GEVANILDO DOS SANTOS SILVA	1434128	GLEVERSON CARLOS SMANIOTTO DE ALMEIDA	1901788	LUCAS EMYGDIO FERNANDES
1488171	LENON LUIZ FERREIRA CUEL	1072234	ALEXANDRE FERNANDO DE GODOY	1231138	GENIVALDO LOPES DE SOUZA
1230301	CARLOS EDUARDO FURLAN	1281283	GRAZIANO CIOLAS DIAS	9665145	LUCIANA VIEIRA DE OLIVEIRA BERTOLDI
1495372	GABRIEL CASSEMIRO BIAGI	9801197	GUSTAVO CASTELLI	9665374	SILVIA ANDREIA RAMOS SARTORE
1252062	CARLOS HENRIQUE ZAVAGLIA	1494341	LUIS PAULO GRIGOLIN	1350781	LUIS ANTONIO SHIMBO
1507176	CAUE RAFAEL FLORIANO DE FARIA	1541951	ANDREÉ TORRECILHA CONDE TOLEDO	147191A	LUIS AUGUSTO DA SILVA
1230387	CESAR AUGUSTO FURTADO	1568272	LEANDRO TRAGANTE LEÃO LOPES	962698A	LUIS DANIEL MINCHIO
1252144	GILMAR SOUZA DA SILVA	1516345	GUSTAVO FERNANDO TERCÍ	1626256	MANOEL JOAQUIM RAMOS F. DO NASCIMENTO
1564536	CESAR AUGUSTO PEDROSO DOS SANTOS	1024892	HELENO RODRIGUES FERRAZ	1071823	MARÇAL CANDIDO
1529099	CESAR HENRIQUE MENOLLI	1533061	HELIO PEREIRA NOGUEIRA	1910850	MARCELLO DE LUCAS BERTAO
1559958	CLAUDIA LIERS NEVES RODRIGUES	1551078	HELTON MACIEL CORREA	1610953	MARCELO DE GODOY PINTO
1903985	CLAUDINEI DE OLIVEIRA JUNIOR	1471503	JOÃO CARLOS MADEIRA SILVA	1347446	MARCELO DEZORZI DE SOUZA
1522256	JOÃO CARLOS FERNANDO PENARIOL	1568779	FABRICIA MAGALHAES RIBEIRO	1071831	MARCELO DUARTE
9651713	CLAUDIO DE MATOS	1602217	ODAIR DA SILVA JUNIOR	9665544	MARCIA DE JESUS SANTOS
160930A	CLAUDIO CESAR COSTA	1609513	GABRIEL MAGRINI	1168690	MARCILEY PAGLIARINI
1617249	CLAUDIO SULTANIO DA SILVA	1281429	HERMES MARQUES MARTINS	1913212	MARCOS CESAR DOS SANTOS LIBERATO
119097A	CRISTIANO LOPES	1334832	HEVERTON ALEXANDRE PEZZATO BARBOSA	1514148	GUSTAVO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS
1268597	DANIEL ANTONIO CASSANO	9759590	MARCOS AURELIO POLI	980053A	MARCOS GABRIEL DE FARIAS GALLINA
190820A	DANIEL HENRIQUE ALVES VIEIRA	1205528	RODRIGO FERREIRA ALVES PAIXÃO	1483200	MARCOS MOREIRA GRECO
112800A	DANIEL MUNHOZ DE OLIVEIRA	1252178	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA	1072773	MARCOS ANTONIO DE SOUZA
1919504	DANIEL WELLINGTON TORRES GREGO	1072757	RODRIGO LEANDRO RAMOS	1381008	TIAGO MARINHO DA SILVA
1570897	DANILO JOSÉ BONATTO	1269755	JORGE LUIZ RAMPAZO	1072331	MARCOS PAULO JANTIN
1548433	DANILO NABAS	961745A	HIPOLITO ALVES PEREIRA JUNIOR	9759646	JAQUES PETERSON DA SILVA
1344137	FABRICIO PADOVAN ESPOSITO	980117A	GILBERTO FERREIRA ALGARRA	1545221	MARCOS PESSOA PEREIRA
9405747	DARCI DE SOUZA OLIVEIRA	1281330	GUSTAVO CARLOS FERNANDES	9525602	MARIA DO CARMO SARAIVA
9508317	DAVI CRISTIANO DE OLIVEIRA	1367692	MAURICIO LOURENÇO	1024965	MARIO ALESSANDRO CAMOLESI
1516965	DEBORA SILVA VENACIO	1911198	IANCA MARISA VIEIRA DE OLIVEIRA	1204998	MARIO DONIZETE DE JESUS MARCOLINO
1537148	DEIVID FELIPE FERMINO VIANNA	1909177	ISABELA DE GRANDI	1025058	MATHEUS HENRIQUE ADARIO
155176A	DENIS PEREIRA DA SILVA	9905537	ISRAEL GOMES FERREIRA	1546988	MATHEUS JORGE LEITE
1387774	DIEGO ANECETO BORTOLETO AGUADO	1579495	ISRAEL ISRAELITO DA SILVA	1912968	MATHEUS VINICIUS DE SOUZA
156800A	DIEGO BISPO DA SILVA	124901A	ROBSON AMANSIO DOS SANTOS	1270559	MAURICIO DOS SANTOS GAMBINI
1907263	DIEGO FAZZIAN BATISTA DOS SANTOS	1192710	LUIZ HENRIQUE ALMEIDA AMORIM	1907891	MAYRA CAMARGO ANDRADE COSTA
136465A	DIEGO SEVERIANO DA SILVA	1499394	IVAIR ALVES FILHO	1610040	MICHELE DE OLIVEIRA CARDOSO
1141767	DIOGO GROKALA GORAUSKAS	1058860	IVAN DA SILVA QUADROS JUNIOR	1335812	MILTON MORAIS DA SILVA
1511220	DIOGO JUNIOR GALANTI	1149318	IVANIL MARCOS POMPEU	1602110	ATILA FRANCISCO ALVES NEGREIROS
1625462	DIOGO VITAR COBRA	1353527	ERICK FERRERO SOARES	1486047	MIRIELLE SARAH BARRETO
1472046	DOUGLAS SANT ANNA WERMELINGER	1269640	JOÃO DANILO FIRAVANTE	101019A	MYRNA DOS SANTOS RIBEIRO
1514130	DOUGLAS VITTI	1435582	JAIRO LUIS CORREA	1913743	NATA DIAS GOIS
1357794	DOUGLAS WALTER RADESCHI DE TOLEDO	1072986	JAMISSON FERREIRA DA SILVA	1460102	NATHALIA BALLESTERO
1072064	DURVAL MARTINS JUNIOR	1557041	ADALBEERTO RICARDO DE MOURA	1500457	DOUGLAS SOARES DE CARVALHO
1272853	EDER FERNANDO JOSÉ PONZANI	1907964	JANAINA ROBERTA BATISTA	1391887	EVARISTO RIBEIRO SOBRINHO
1604007	EDERSON DE JESUS SILVA	9665366	JANINE JORDÃO GOMES AMORIM	9347186	NELSON DE OLIVEIRA
1172450	MARCELO DEZANI	1613413	JAQUELINE CRISTINA BATISTA	1161504	NELSON EDUARDO FAVARIN
1363310	EDERSON JOFFRE LORENCON SILVA	1622161	JEFERSON FERNANDO DA SILVA	1003518	NICOLAS EDUARDO GAMA
1071963	EDSON ALEXANDRO RODRIGUES PEREIRA	1270354	MARCIO ALVARO GUIMARAES FILHO	9651420	OSIRES IZAGA IMENES FILHO
1072013	EDILSON ANTONIO DOS SANTOS	1315277	EUDIVAL FREDEMILSON HECH	1418149	NILSON OSHIKA
1275593	BRUCE ABRUCEZE	118676A	JEFFERSON GUIMARAES GONCALVES MARQUES	1356984	BRUNO VICTOR RODRIGUES
1575333	EDISON MARCELO ANDRE	1506064	JEFFERSON MATHEUS JAMMAL	1400410	ADRIANA MACEDO LUIZ
1373382	EDIVALDO DA SILVA SANTOS	1329626	ALEXANDRE FERREIRA	1072749	MARCO ANTONIO ZAGHI
1530917	LUIZ ANTONIO DE PAULA	1503081	GUILHERME FERNANDO GABRIEL	190963A	PATRICIA COLLETTI
9311466	EDIVALDO LOPES DOS SANTOS	1166042	SAMIR MARTINS SALLES DA CUNHA	1206796	PAULO VICTOR BELKIMAN PEDRO
1571125	EDUARDO CHIARINI	1072935	SERGIO LUIS MATIAS	1086197	PAULO HENRIQUE DE JESUS DA SILVA
9651233	AILTON DONIZETE DOS SANTOS LUCIANO	1156365	MARCOS JOSÉ MAURO	9428488	MARIO GERALDO MARTINS DA SILVA
1071700	EMILIO ROGÉRIO ALVES DA SILVA	9800069	ALEXANDRE EDUARDO MENDES	1430858	MARCELO DE OLIVEIRA SILVA
9031286	MARCELO HENRIQUE BARBOSA	9800913	JOSÉ ERNESTO MILLANEZ	132996A	MARCELO LEANDRO BORGES
1176013	EDUARDO WATANABE PANSONATO	9800883	PAULO TADEU DINI ROVEROTO	1000179	PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO
154707A	CLEBER ROBERTO DOS SANTOS	9405801	JESSE ALEXANDRE DOS SANTOS	1025210	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
1171046	EDUARDO TEIXEIRA MELICO	940510A	ROGERIO CERAZI URSIC	1469312	RENATO OVIDIO NASCIMENTO LISBOA
990596A	ALEXANDRE DOS SANTOS RIBEIRO	154724A	JESSICA CRISTINA DE MATOS	1025023	MATEUS CORRENTE SAFFIOTI
1564366	ELISEO MARCOS DOS SANTOS ORTELAN	1925229	JESSICA KELLY ALVES CAMPOS	9651250	PAULO HENRIQUE NOGUEIRA
9905154	MARCIO ALFREDO VEERGILIO	1917102	JHON LENNON PERES MONTEIRO	1564773	PAULO VITOR DE CARVALHO MANARTE
8807973	MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA	1090615	JOAO FABIO ANTONELLI	1610198	PRISCILA ANIELI LOURENCO
9112634	EMERSON ROBERTO RODRIGUES	1919318	JOAO GUILHERME FERNANDES DA SILVA	1369253	RAFAEL ALDO VICETINI
1071599	ELSON ANTONIO REZENDE	1578880	JOAO PAULO CORREIA GAMA	1345826	RAFAEL DUARTE FALCÃO
1297180	ELTON WILLIAM BORGES DE OLIVEIRA	1260901	MARCELO ARRUDA SOUZA	152923A	ALEX JUNIOR MARCELINO
1912402	ELVIS BARBOSA DE OLIVEIRA	1025635	AROLD0 RAIMUNDO DA SILVA	1173618	JOSÉ CARLOS VILELA
1624601	MATHEUS SANTOS DA SILVA	1486772	JOAO PAULO DOS SANTOS BLUMER	1548174	RAFAEL FELIPE ALVES LEME
1482360	LUCAS DUARTE MAROUN	1925474	JOAO PEDRO ALVES PEREIRA	1917021	RAFAEL PEREIRA DA SILVA
1127594	EMANOEL RODRIGUES OLIVEIRA	139723A	JONATHAN DE SOUZA LOPES	9905472	EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA
1071700	EMILIO ROGÉRIO ALVES DA SILVA	157168A	JONATHAN LIN SANTA	1378686	RODOLFO APARECIDO MORAES DE OLIVEIRA
9406026	ERALDO LUIS BUSO	1160893	JORACI VITALINO DE OLIVEIRA	1585707	RANIERI DE OLIVEIRA ANDRADE
1203878	ERICK DE PADUA E SILVA	1495364	JORGE ROCARDO DE CAMARGO GRANZOTTO	1365282	RAMON AUGUSTO MORENO
1464051	ERICK SANTOS DE ARAUJO	1806807	JOSE ALEX DA SILVA SANTOS	1520539	RAMON CANONICO DE ALMEIDA
1457403	ERIK APARECIDO FESSEL	9406069	JOSE ARIovaldo SANCHES	1479938	RAMON CHIAMENTE
1271318	TIAGO FALCÃO COELHO	1916211	JOSE CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS	1517848	RAPHAEL ANDRÉ SANCHES DE MELLO
1203894	EUCLIDES GORZONI NETO	1910299	JOSE DAVI BARBOSA JUNIOR	1356291	LUIZ CARLOS SANTIAGO DOS SANTOS
1361848	EWERTON OLIVEIRA SILVA	1073028	PAULO ROGERIO JACOB	107242A	RAPHAEL CELIDONIO RIBEIRO PROTA
1143654	FABIANO LEITE DE SOUZA	9005838	JOSE DONIZETTI GOMES DE OLIVEIRA	952284A	AIRTON JOSÉ TARARAN
1203932	EVANNUET MARTINS VIANNA NETTO	9800964	JOSE ROGERIO LEITE	1364162	WALDO SANDEI JUNIOR
9905022	FABIANO SOARES DE SOUZA	1026453	WASHINGTON VIEIRA FELIX	1491555	RAPHAEL RODRIGUES PEREIRA
9652051	FÁBIO CÉSAR GOMES ARAÚJO	940586A	JOSE VOLPATO FILHO	1182935	RAUL MENESES VIEIRA LIMA
1154427	FABIO DE OLIVEIRA LIMA	1349848	JOSUE DE OLIVEIRA	1522981	RENAN BORBA DE SOUZA
1570897	DANILO JOSÉ BONATTO	1505068	JUARES AURELIO FRANCISCO	1293079	RENAN DA SILVA BONVICINI
1072765	HENRIQUE MOLINARI JUNIOR	1190725	ARILTON LEMES DE MOURA JORGE	191241A	RENAN GARLET RODRIGUES
1542966	FABIO JUNIOR DOMINGOS	1071858	JULIANO LUIZ DE SOUZA	1072404	RAFAEL BORGES SILVA
1575643	LEONARDO MONTEIRO DE ALMEIDA	1448714	JULYCRIS CAROLINE CAMARGO BUENO	1536923	RENAN OLIVEIRA CHAGAS
1506676	LEONARDO MOREIRA DE SOUZA	1387472	JUNIOR CESAR RODRIGUES	9204326	RENATO LUIZ COSTA DE CAMPOS
162578A	FÁBIO MONTEIRO BOHAC	1918621	KAIKE FERNANDO QUEIROZ	1925822	RENER FRANCA DOS SANTOS
9435174	SUELI DA SILVA TAVARES MACHADO	1071874	MARCELO KENJI MIQUELOTO KAWAI	1422979	RENNE PHILIPPE HORIGUCHI MAZZETTI
1500732	DOUGLAS DA SILVA MORAIS	1269895	KIMAIR EDUARDO DOS SANTOS	9809511	RICARDO BESSA
1922041	FABRICIO DE OLIVEIRA	1910418	MARCUS VINICIUS LEÃO ALMEIDA	1232118	RICARDO FRANCO DE CAMARGO



9905391 MARCO RODRIGO LIMA
1531018 RICARDO VICTORIA DE CAMARGO
9800328 SIDNEI BRAIDOTTE
1363751 ROBERTO CARLOS ROCHA MESSIAS
1137506 ALBERTO RONALDO DE OLIVEIRA FRANCO
1526863 EDERSON RODRIGO GARCIA DE ALMEIDA
1555103 ANDRE RODRIGUES DA SILVA
9800662 ROBSON CHIODI
9915915 RODRIGO DIAS
1337289 RODRIGO FERNANDES SANTIAGO
1071564 RODRIGO OTAVIO PADRON
9801219 VAGNER ALBERTO RODRIGUES
1423100 ANTONIO CARLOS PASSAFARO JUNIOR
1342096 MARCELO PAULINO DE ABREU
1090054 PAULO RIBEIRO DE LIMA
127068A PAULO CESAR TEIXEIRA
1025708 VALTER JUNIOR FRANCISCO
1070614 ROGELIO ANDERSON VALDIVIESO
1900277 ROGER DA SILVA OLIVENCIO MENDES
1242253 ROMUALDO LEANDRO DA SILVA
9814825 ROSANGELA ILECH LIMA
1345869 RUBENS DE MARCO GONÇALVES
1191918 FRANCISNEI ALBERTO VENANCIO
9738258 SALIM TEODORO VENANCIO
9525521 SANDRA FERREIRA DA COSTA SOUZA
1045881 SAULO VIERA RUNHO
9201564 SERGIO DONIZETE FERREIRA
1445367 SABRINA REIZER CUEL
9806628 SERGIO PAULO PAES
1039261 SIDNEY DE AZEVEDO MASCELLANI
9800344 SILVIO ANTONIO DUTRA DA SILVA
108438A SOL MAGNUS NASCIMENTO DALFIOR DOS REYS
1553828 TAISE FERNANDA PIZZOL
1072307 WINNETOU DE SIQUEIRA SILVA
1072692 FABIANO TEIXEIRA SOUZA
9800638 ROBERTO DA SILVA
1498568 TALITA DE MELLO RAMOS
1009311 TANIA MARA DOS SANTOS BARIONE CARLOS
9651349 LUCIANO BALTIERI TREVIZAN
1232363 THALES EDUARDO GONZAGA
1275739 THIAGO ANTONIO FUZATTO
1396277 SANDRO TEOFILO DA SILVA
1913603 THIAGO AJAR
9152954 ROBERTO PEREIRA DE LUCENA
1557688 THIAGO DE CAMPO
1908928 THIAGO EXPEDITO SOUZA NOVAIS
1071947 TIAGO ANTONIO GONÇALVES
1403885 TIAGO MENEGHETTI DE SOUZA
1309781 TIAGO RUARI ALVES AMORIM MELÃO
1263480 ULYSSES CHAVES DE MENEZES NETTO
1072897 VILMAR SILVANO FILHO
128754A VINICIUS DE CASTRO AVILA
1525000 VITOR AGUIAR CAVALCANTI
1358430 VITOR RODRIGUEZ DAN
1345974 VITOR SOUZA LOPES
9800735 NELSON WILLIAM FERNANDES
1072820 RUBENS ZANETTI JUNIOR
1335316 EDGAR MORAES
1230735 ED WILSON HONORIO
1318403 WAGNER FERNANDO NEPOMUCENO
1071882 WESLEY ROBERTO SBRAVATTI CUCULO
1810677 WALLACE AUGUSTO DE OLIVEIRA PATTARO
1611127 JOSÉ DOUGLAS DE BARROS
1528084 WANDERSON ELIAS RAMOS DA COSTA AZEVEDO
1217160 WESCLEY ANTONIO DOS SANTOS
1359754 WHANDERSON DA SILVA MUNIZ
1145240 FABIO MURAKAMI
1157825 WILLIAN SARANTI DE NOVAIS
1464809 WILSON JOAQUIM DA CRUZ JUNIOR
1904361 YURI DE CAMARGO
1219774 JOHNNY GOMES DA SILVA
1388762 BRUNO MARCEL BIFFI
9800816 ELCIO LUIS POMPEU
1282000 JULIANO FERREIRA DOS SANTOS GERMANO
1284967 RODRIGO TEDESCHI
9670297 RODRIGO LOPES MOREIRA
1072862 SIDNEI RAMOS GONCALVES
964211A FABIO TEIXEIRA
9905057 RICARDO APARECIDO DE MELLO
119214A IVAN DE OLIVEIRA
1254529 BRUNO CRAHIBA DE BRITOS
980005A CARLOS EDUARDO SILVANO PESSOTTI
1375938 EDILSON PEREIRA NOVAES
1287281 MICHEL REICHERDY ZANERATTO
1365525 LUCAS MARTINS KIHARA
1072170 DOMINGOS DANIEL DOS SANTOS
1393995 HELDER JOSE DA SILVA PEREIRA
136952A DANILO MARCO LOPES
1203118 ALESSANDRO PAVANI SOARES
1356186 DIEGO ZANONI MICHELOTTO
1031180 GERSON CANDIDO DE MORAES
9500464 CRISTIANO SOAVE DE SOUSA
9614486 CLEMILTON ALVES DA SILVA
9624058 CARLOS MAGNO PINTO
9648194 CARLOS ROBERTO DOURADO MARTINS
9651179 JOSÉ ROBERTO BARROSO
9758976 VANUALDO ALVES DA SILVA
9912983 LUCIANO CARDOSO DE MELLO
9921028 LUIZ CARLOS HONORATO
1004212 RODRIGO NASCIMENTO ROSA
1025201 PAOLO RODRIGUES BAPTISTA
1031279 JOAO PAULO TUMELERO DA SILVA
1058568 DAVID ANTONIO FILHO
1071335 JOSÉ ANDERSON LEME VICENTE DA SILVA
1072447 HADMES RAPHAEL TOLEDO ROMUALDO
1072471 TIAGO OLIVEIRA
1072536 RODRIGO PERAL DE CARVALHO
107290A SERGIO RODRIGO SIQUEIRA
1231731 MARCO AURÉLIO TORRES

1271601 YOUSSEF TANNOUS TANCHE JUNIOR
1271547 WILLIAM VERGO COLASAM
1072978 MAURO JOSÉ CORREA
1395971 RODRIGO RAMOS
1341570 LUIZ CARLOS PRIMO MACHADO
134778A PEDRO ALEXANDRE DE MACEDO
1352148 ADALBERTO DA COSTA FILHO
1384350 PAULO RICARDO SILVA GONÇALVES
1137760 JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA E SILVA
1140477 ANSELMO JUNIOR DE AQUINO
1357905 DANILO GRACIA DE CARVALHO
1361961 DIEGO ALFREDO ZANCANI
1385348 LUIS FERNANDO CASTILHO
1300504 TIAGO ROGÉRIO GAVA
136126A THIAGO GUERRA TAKADA
1398598 MAURICIO PINHEIRO GALVANI
1190784 AYSLER GUILERME ABELAR
1421158 GUSTAVO GARDENAL SABOYA
1485245 MAYARA CRISTINA DA SILVA KROHN
1517767 VANESSA GRABRIELE ROUTH
152911A EDUARDO LUÍS DE BARROS
1490761 FABIO HENRIQUE CARDOSO
129046A GUSTAVO DOS SANTOS ANJOS
1303937 DIONATAN THIAGO MENDES
1310755 ROBERTO FERNANDES SANTIAGO
1339621 FILIPE SOARES DE OLIVEIRA GONÇALES DA COSTA
1345265 PAULO HENRIQUE COSTA
1363450 AMAURI DO CARMO RAMOS
1367706 CALEBE RIQUENA
1385020 ALEXANDRE VALIM
1392468 ARIVALDO FRANCISCO COELHO
1403044 WILLIAMS RODRIGUES DA CONCEICAO
1408917 DJORGYNES ADRIANO ZANETTI
1414038 GUSTAVO DUARTE
1446398 ANDREY DE SOUZA MAGALHÃES
1480499 CAIO BRAGA LOUVANDINI
148227A ANDRÉ DA SILVA PAZETTI
1488465 VINICIUS MOTA
1488899 SAMIRA THERESA GARBIM
1491237 RAFAEL DOS SANTOS TUCKMANTEL
1488821 JESSICA GALVÃO NUNES BUENO
1500490 KEITH CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA
1502115 RODOLFO ALVES DE ALMEIDA
1502239 JOSE LUIS NUNES DE SOUZA JUNIOR
1506145 FLAVIO ZANONI JUNIOR
1511149 LEANDRO BARROS JANUARIO
1523074 ANDREW FELIPE CAPELETTI
1520334 MAYARA SANCHES SILVA
1534262 MATEUS SHIGUEIKI RODRIGUES ASSATO
1534947 MARCOS WILLIAN VICENTINI
1535587 JOÃO VICTOR FERRACINI
1543067 RENATO DE SOUZA ANDRADE
1545698 TATIANE LETICIA FESSEL
1559257 WILLIAM FARIA RECHE
1553631 KELLVYN OSTI BARREIRA
1565435 WILLIAM FERNANDES DE MATOS
1571893 JOÃO EDUARDO BEARARI NICOLINI
1576798 WILLIAM GABRIEL BELI BIANCHI
1498576 OSVALDO FERNANDES BENASSI
1571001 MURILO MIRANDA PRATT DA SILVA
1572407 GUSTAVO CESAR DE CINQUE SOARES
1578413 MATHEUS HENRIQUE MARTINS FELICIANO
1612468 CLEBERTON PAULO REIS
1618440 GUSTAVO HENRIQUE SANTANA GAVA
1621343 DIEGO TURINI

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, atendendo ao Decreto Municipal nº 16.601 de 17 de março de 2.016, convoca todos os condutores de transportes escolares, cadastrados junto a COTESPI, para renovação de vistoria do 1º semestre de 2021, onde será realizada juntamente com DETRAN SP.

PERÍODO DE VISTORIA

18/01 à 29/01/2021

Documentos obrigatórios “originais”:

CRLV - documento do veículo devidamente licenciado em 2020;

Atestado de revisão dos freios, expedido por empresa especializada;

Veículos dotados dos requisitos em Decreto em vigor, C.T.B. e com a Resolução nº 316/09 do CONTRAN;

Certificado de verificação do equipamento registrador inalterável de velocidade e tempo;

Observações importantes:

1 - Providenciar a retirada do adesivo (selo de vistoria) do semestre anterior, para aplicação do novo adesivo;
2 – Informar-se sobre a documentação exigida por parte do DETRAN SP para a vistoria do 1º semestre.

Condutores com Vistorias Vencidas estão sujeitos a infrações estabelecidas nos Art. 167, 168, 230 (VII e XX), 231 (VII) e 237, do C.T.B. – Código de Trânsito Brasileiro, além de penalidades previstas no Decreto.

SEMUTTRAN – Vistorias Especiais

Endereço que serão efetuadas as vistorias juntamente com o DETRAN SP: Rua Juceli Aparecida Sacaro nº 313- Bairro Jardim Califórnia. Horário das vistorias: Segunda a Sexta-Feira das 08h30 as 11h00 e das 13h00 às 16h00. Telefone: (19) 3435-9499 - SEMUTTRAN.

Atenciosamente,

Antonio Fernando Silveira Mello
Divisão de Transportes Especiais

Jorge Akira Kobayaski
Secretario M. De Trânsito e Transportes.

PROCURADORIA GERAL

Contratada: JORGE KHURY ATACADISTA EIRELI. – CNPJ nº 36.544.713/0001-63 (SEMGOV)
Código Licitação nº 2020.000.000.368
Código Ajuste nº 2020.000.001.263
Contrato nº 1743/2020.
Proc. Admin.: nº 134.357/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 471/2020.
Objeto: Aquisição de climatizador, ventilador, exaustor eólico e grelhas.
Valor: R\$ 54.226,86 (cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 10/12/2020.

Contratada: F3 COMÉRCIO EIRELI - ME – CNPJ nº 08.652.626/0001-94 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2020.000.000.332
Código Ajuste nº 2020.000.001.259
Contrato nº 1739/2020.
Proc. Admin.: nº 99.882/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 359/2020.
Objeto: Aquisição de peças e acessórios de informática.
Valor: R\$ 8.740,00 (Oito mil, setecentos e quarenta reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 07/12/2020.

Contratada: TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI. – CNPJ nº 31.953.767/0001-69 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2020.000.001.878
Código Ajuste nº 2020.000.001.260
Contrato nº 1740/2020.
Proc. Admin.: nº 124.325/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 392/2019 – Ata de Registro de Preços nº 74/2020 (válida até 28/01/2021).
Objeto: Fornecimento parcelado de material escolar (papéis e pastas).
Valor: R\$ 30.150,00 (Trinta mil, cento e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 07/12/2020.

Contratada: ROBSON MARCIO DE SOUZA 27000049812 – CNPJ nº 36.646.709/0001-06 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2020.000.000.332
Código Ajuste nº 2020.000.001.261
Contrato nº 1741/2020.
Proc. Admin.: nº 99.882/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 359/2020.
Objeto: Aquisição de peças e acessórios de informática.
Valor: R\$ 7.188,00 (Sete mil, cento e oitenta e oito reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 07/12/2020.

Contratada: LÔTUS COMÉRCIO E MERCADORIA LTDA EPP. – CNPJ nº 04.901.508/0001-11 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2019.000.001.680
Código Ajuste nº 2020.000.001.262
Contrato nº 1742/2020.
Proc. Admin.: nº 87.840/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 256/2019 – Ata de Registro de Preços nº 668/2019 (válida até 18/12/2020).
Objeto: Fornecimento de materiais de higiene pessoal.
Valor: R\$ 262.485,00 (Duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 07/12/2020.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 113.629/2018

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de LUIZ GONZAGA RIBALDO FILHO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, inciso II, art. 209, inciso IV, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela ADVERTÊNCIA, tendo em vista restar comprovado, no desempenho de suas funções, a prática de ato inoportuno descrito no presente processo, infringindo, assim, o art. 195, inciso II da Lei Ordinária Municipal (LOM) nº 1.972, de 07/11/1972 que “Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba”.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS



HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 7113/2020

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos relatados no Ofício nº 235/2019 do Departamento de Atenção Básica, envolvendo Agente Comunitária de Saúde, conforme Ofício nº 1845/2019, da Secretaria Municipal de Saúde.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, tendo em vista a ausência de provas circunstanciais e imprescindíveis de que tenha havido alguma irregularidade praticada por parte de alguma Agente Comunitário de Saúde quanto as visitas domiciliares.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo Nº: 120.187/2019

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de LUCIANA PUPIN NORDER, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alínea “i”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela aplicação da penalidade de DEMISSÃO, à servidora Pública Municipal, Sra. LUCIANAPUPIN NORDER, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alínea “i”, da Consolidação das leis do Trabalho – CLT, o que ficou comprovado no presente processo administrativo disciplinar.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo Nº: 137.812/2020

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades referente à dano ocorrido na EM Eliana Rodella, conforme Boletim de Ocorrência nº 3154/2020 – 2º DP.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não houve participação de servidores públicos municipais nos fatos em questão e nem mesmo eventual responsabilidade ou culpa dos mesmos.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 108.904/2020

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial prefixo 701, placas EUL 4425, conforme Boletim de Ocorrência nº 10321/2020 – PM.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não foi possível identificar o responsável pelo acidente em questão.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo Nº: 137.811/2020

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades referente à furto no Centro de Educação Digital, conforme Boletim de Ocorrência nº 596660/2020 – Delegacia Eletrônica.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não houve participação de servidores públicos municipais nos fatos em questão e nem mesmo eventual responsabilidade ou culpa dos mesmos.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 108.896/2020.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos no CRAB Vila Cristina, conforme Memorando SEMS nº 689/2020.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não houve participação de servidores públicos municipais nos fatos em questão e nem mesmo eventual responsabilidade ou culpa dos mesmos.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo Nº: 2586/2019

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de JANUSI LEITE NOVOLETTI, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b segunda parte”, “e” e “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, à servidora Pública Municipal, Sra. JANUSI LEITE NOVOLETTI, por infringência ao disposto no art. 482, alínea “b”, da Consolidação das leis do Trabalho – CLT, o que ficou comprovado no presente processo administrativo disciplinar.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 7 Dezembro 2.020

Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados
007939/202 METALDAN-MOTORES E PECAS LTDA.
007940/202 ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO - AASP
007941/202 PROCURADORIA JURIDICA
007942/202 SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
007943/202 ANDERSON CESAR MARTINS
007944/202 MARA CRISTINA DOS SANTOS
007945/202 MOISES MARCOS CLAUDIANO
007946/202 PAULO EMIRANDETTI JUNIOR
007947/202 ELIANA SAMPAIO
007948/202 PATRÍCIA DE F MARTINS MENDES
007949/202 ANTONIA DUARTE PENTEADO
007950/202 MARIA ROSA BARBOSA MOREIRA
007951/202 CATERPILLAR BRASIL SA
007952/202 TEREZINHA DE JESUS ESTEVAM
007953/202 TIAGO TEIXEIRA MARCONI
007954/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
007955/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
007956/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
007957/202 AUTOMECCOMÉRCIO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS LTDA.
007958/202 NATHALIA CRISTINA M V ROMÃO

Despachos
Protocolos Processo Interessado
000007/202 000007/202 EDGAR BARROSO: "Indeferido".
000382/202 007362/202 ROSANGELA CRISTINA FISCHER DRANSKI: "Deferido".
000438/202 007087/202 GELMA DOS SANTOS QUEIROZ: "Indeferido".
000512/202 004576/202 IVANI DA SILVA GONSALES: "Concluído".
001608/202 005080/202 HILARIO PAVANI: "Deferido em
002076/201 001513/202 ADEMIR LUIZ CAPUCIN: "Deferido em Parte".
003826/201 002919/202 JULIO NOBREGA JUNIOR: "Deferido em Parte".
003828/201 001513/202 ADEMIR LUIZ CAPUCIN: "Deferido em Parte".
004238/202 005080/202 HILARIO PAVANI: "Deferido em
004570/201 003565/202 RAQUEL DE FREITAS REGAZZO: "Indeferido".
004598/202 003367/202 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA:
004736/202 004372/202 LUIS ANTONIO GOMES:
004953/202 003600/202 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA:
004981/201 001513/202 ADEMIR LUIZ CAPUCIN: "Deferido em Parte".
005144/202 003723/202 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA:
005145/202 003724/202 CÂMARA DE VEREADORES:
005146/202 003725/202 CÂMARA DE VEREADORES:
005147/202 003726/202 CÂMARA DE VEREADORES:
005148/202 003727/202 CÂMARA DE VEREADORES:
005149/202 003728/202 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA:
005150/202 003729/202 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA:
005151/202 003730/202 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA:
005152/202 003731/202 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA:
005153/202 003732/202 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA:
005154/202 003733/202 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA:
005155/202 003734/202 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA:
005156/202 003735/202 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA:
005157/202 003736/202 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA:
005158/202 003737/202 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA:

005159/202 003738/202 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA:
005160/202 003739/202 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA:
005161/202 003740/202 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA:
005162/202 003741/202 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA:
005164/202 003743/202 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA:
005165/202 003744/202 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA:
005562/202 004015/202 OSMAR VIANADE SOUZA: "Deferido".
005608/202 004048/202 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA:
005762/202 004164/202 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA:
005786/202 004181/202 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA:
005880/201 004576/202 IVANI DA SILVA GONSALES:
005916/202 004272/202 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA:
005917/202 004273/202 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA:
006052/201 004372/202 LUIS ANTONIO GOMES:
006079/201 004734/202 ARTUR VIEIRA DOS SANTOS: "Indeferido".
006205/202 005706/202 CLARICE CARMEN DA SILVA LUCIO: "Indeferido".
006233/201 004853/202 CARLOS ROBERTO DOS SANTOS: "Indeferido".
006258/202 005476/202 MARIA DENISE MORETTI:
006320/202 004541/202 SETOR DE ALMOXARIFADO:
006341/202 001279/202 MARIA HELENA BANDORIA DA SILVA: "Indeferido".
006364/201 004972/202 RITA NICOLAI: "Deferido".
006433/202 004618/202 DIMAS CASTELUCCHI: "Deferido".
006490/202 004658/202 LUCIANA COELHO MENDES DE SOUZA: "Deferido".
006835/202 004826/202 ASSOC PRESBITERIANA DE FILANTROPIA DE PI:
006857/202 004835/202 GILBERTO ANTONIO SPOLADORE: "Deferido".
007008/202 004898/202 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO: "Concluído".
007009/202 004899/202 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO: "Concluído".
007010/202 004900/202 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO: "Concluído".
007013/202 006609/202 ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE:
007424/201 004734/202 ARTUR VIEIRA DOS SANTOS: "Indeferido".
007429/201 005711/202 MARCELO RIBEIRO DA SILVA: "Indeferido".
007459/201 005711/202 MARCELO RIBEIRO DA SILVA: "Indeferido".
007609/201 005867/202 ANTONIO MARCOS MORAES SALLES: "Indeferido".
007633/202 005140/202 LUIZ JESUINO DE CAMPOS:
007638/201 005867/202 ANTONIO MARCOS MORAES SALLES: "Indeferido".
007648/202 005144/202 SAÚDE - OFICINAS TERAPEUTICAS: "Deferido".
007834/202 005188/202 IVONE BRAZ CALDEIRA RODRIGUES ALVES: "Concluído"
007838/202 005191/202 MARILENE R. M. DA SILVA: "Concluído".
007844/202 005195/202 ANTONIO FRANCISCO MOURA: "Deferido".
007845/202 005196/202 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA:
007846/202 005197/202 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA:
007858/202 005207/202 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA:
007916/202 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
007917/202 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
007918/202 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
008051/201 006175/202 SIDNEY ROBINSON DE LEMOS: "Deferido".
008337/201 004782/202 FABIANA DE ALMEIDA PRADO: "Indeferido".
008446/201 006435/202 JOSE SANJUAN: "Deferido".
008737/201 005134/202 MARIA SONIA DA SILVA TITO: "Deferido".
008740/201 004576/202 IVANI DA SILVA GONSALES: "Concluído".
009496/201 002428/202 DIOCESE - CAPELA SAO LUIZ GONZAGA: "Deferido".
009634/201 002258/202 IGREJA METODISTA DE PIRACICABA - CRECHE:
009704/201 007035/202 AMANDA BRANDÃO LIMA: "Indeferido"
009797/201 006609/202 ASSOCIACAO DOS FORNECEDORES DE CANA DE P.: "Indeferido".
010116/201 007263/202 RESTAURANTE TOMATE SECO EIRELI - ME: "Indeferido".
010118/201 007265/202 REINALDO DE GOIS: "Indeferido".
010226/201 007325/202 ROBSON DIEGO DOS SANTOS: "Deferido"
010287/201 007362/202 ROSANGELA CRISTINA FISCHER DRANSKI: "Deferido".
010294/201 006609/202 ASSOCIACAO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA:
010426/201 007447/202 JOSE ROBERTO MACIEL:
010455/201 004576/202 IVANI DA SILVA GONSALES: "Concluído".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 9 Dezembro 2.020

Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados
007959/202 FABIANA DA SILVA MARTINS DIAS
007960/202 MAURICIO RODRIGUES RIBEIRO
007961/202 AUTO PECAS REAL PIRACICABA LTDA
007962/202 JOSÉ GERALDO DA SILVA
007963/202 JOSE ROBERTO MACIEL
007964/202 BBL NE LTDA
007965/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
007966/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
007967/202 JOSE RICARDO GASTÃO
007968/202 METALDIESEL COMERCIAL LTDA
007969/202 SETOR DE ALMOXARIFADO
007970/202 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
007971/202 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
007972/202 IDECH EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
007973/202 IDECH EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
007974/202 REGINA PAULA SEGALLE
007975/202 SAO JUDAS PIRACICABA S. FUNERARIOS LTDA
007976/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
007977/202 VALDILENE GONCALVES DE LIMA
007978/202 VILSON RAMOS
007979/202 SERRALHERIA BALTIERI LTDA
Despachos
Protocolos Processo Interessado
000424/202 000286/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
000679/202 001747/202 ROSA BERNARDINELLI:
002741/202 001967/202 INGRID NADJA MARTIN: "Deferido"
004325/202 003202/202 DANIELLE MANIERO: "Concluído".
005646/201 004416/202 COMADAL ADMINISTRAÇÃO DE BENS E EMPREDIMENTOS
006494/201 004467/202 ASSOCIAÇÃO VIVA VIDA: "Deferido".
006567/201 004859/202 OFER ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA LT:
007007/202 002826/202 SEVERINO APOLINARIO S. MAIA: "Indeferido"



PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.
Concede Título Honorífico de “Líder Comunitário”.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2020

Art. 1º Fica concedido o Título de “Líder Comunitário” ao senhor José Roberto Mondini, natural do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á fora das dependências da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis, Pessoal Civil, constantes para exercício de 2020 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 10 de dezembro de 2020.

GILMAR ROTTA
Presidente

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE WAGNERALEXANDRE DE OLIVEIRA
1o Secretário 2o Secretário

Publicado no Departamento de Assuntos Legislativos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 10 de dezembro de 2020.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autora do Projeto: Vereadora Adriana Cristina Sgrigneiro Nunes - PDL Nº 35/20

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.
Concede Título de “Piracicabanus Praeclarus”.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/20

Art. 1º Fica concedido o Título de “Piracicabanus Praeclarus” ao Sr. Alexandre José Rotta Neto, natural da cidade Piracicaba, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene na Câmara de Vereadores de Piracicaba, em data a ser oportunamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo, 3.3.90.39 Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2020, e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 10 de dezembro de 2020.

GILMAR ROTTA
Presidente

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE WAGNERALEXANDRE DE OLIVEIRA
1o Secretário 2o Secretário

Publicado no Departamento de Assuntos Legislativos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 10 de dezembro de 2020.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Rerlison Teixeira de Rezende - PDL Nº 37/20

DECRETO LEGISLATIVO Nº 41, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.
Concede Título de “Cidadão Piracicabano”.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/20

Art. 1º Fica concedido o Título de “Cidadão Piracicabano” ao Sr. Jonas Dias da Silva, natural da cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo.

Art. 2º A honraria concedida por este Decreto Legislativo será entregue, em Reunião Solene nesta Casa de Leis.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2.373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis, Pessoal Civil, constantes para exercício de 2020 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 10 de dezembro de 2020.

GILMAR ROTTA
Presidente

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE WAGNERALEXANDRE DE OLIVEIRA
1o Secretário 2o Secretário

Publicado no Departamento de Assuntos Legislativos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 10 de dezembro de 2020.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Rerlison Teixeira de Rezende - PDL Nº 38/20

PORTARIA Nº 44, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020.
Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Efetivo.

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário, ANDRE PORTO TRONCHINI, exonerado do cargo de Administrador de Rede, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava em provimento Efetivo, nomeado através da Portaria nº 71, de 2 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 4 de dezembro de 2020.

GILMAR ROTTA
- Presidente -

Publicada no Departamento de Administração da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 4 de dezembro de 2020.

MAURO RONTANI
Assessor Especial da Presidência
- Diretor de Administração -

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 08, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.
Suspende o expediente da Câmara de Vereadores de Piracicaba.

Gilmar Rotta, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, nos termos da legislação em vigor, promulga o seguinte:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 08/20

Art. 1º.Fica suspenso o expediente da Câmara de Vereadores de Piracicaba nos dias: 21, 22, 23, 28, 29 e 30 de dezembro de 2020, Recesso Administrativo.

Art.2º.Todos os atos legais ou administrativos serão considerados válidos, para todos os seus efeitos, sem qualquer prejuízo em razão da suspensão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º.Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 03 de dezembro de 2020.

Gilmar Rotta
Presidente

Publicado no Departamento de Administração da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 03 de dezembro de 2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de deferimento, que declarou inexigível a licitação, com fundamento do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, estes termos: Processo Nº 512/2020
Inexigibilidade de Licitação

Objeto: Publicação de convite à população para audiência pública. Requerimento Nº 532/2020

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores de Piracicaba

CONTRATADA: Distribuidora Precoma de Jornais e Revistas EIRELI ME.

VALOR TOTAL: R\$ 1.677,10 (Um mil seiscentos e setenta e sete reais e dez centavos).

Piracicaba, 9 de dezembro de 2020.

Gilmar Rotta
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de deferimento, que declarou inexigível a licitação, com fundamento do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, estes termos:

Processo nº 514/2020

Inexigibilidade de Licitação

Objeto: Publicação de convite à população para Audiência Pública.

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores de Piracicaba

CONTRATADA: Empresa Jornalística e Editora Gazeta de Piracicaba Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 1.651,00 (Um mil seiscentos e cinquenta e um reais).

Piracicaba, 9 de dezembro de 2020.

Gilmar Rotta
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de deferimento, que declarou inexigível a licitação, com fundamento do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, estes termos:

Processo nº 515/2020

Inexigibilidade de Licitação

Objeto: Publicação de convite à população para Audiência Pública.

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores de Piracicaba

CONTRATADA: SB Jornais Regionais EIRELI.

VALOR TOTAL: R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais).

Piracicaba, 9 de dezembro de 2020.

Gilmar Rotta
Presidente

EMDHAP

Processo Administrativo 068/20

Dispensa de Licitação

Interessado: EMDHAP- Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba

Objeto: Prestação de serviço de backup em nuvem automático corporativo, incluindo licença, usuários, serviços implantação, treinamento e suporte técnico

Contratado :3option Comércio e Serviços de Tecnologia Ltda

Valor Total: 15.240,00

Prazo : 12 meses

Amparo legal: artigo 29, II- Lei 13303/16

Piracicaba, 09 de dezembro de 2020.

ARTHUR A.A.RIBEIRO NETO
Presidente Interino

COMCULT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO COMPLEMENTAR

O CoMCult – Conselho Municipal de Política Cultural, vem através deste convocar a sociedade civil organizada para Assembleia de eleição complementar de representantes de segmentos em vacância, para constituir o CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL DE PIRACICABA, conforme disposições estabelecidas no Decreto Municipal nº 16.700 de 21 de Junho de 2016, publicada no DOM de 24/06/2016. A Assembleia será realizada em 15 DE DEZEMBRO DE 2020, às 19h00, via plataforma digital.

Atualmente, encontram-se em vacância as representações relacionadas a seguir:

01 (um) Membro Suplente do segmento “Tradições e Culturas Populares”;
01 (um) Membro Suplente do segmento “Livro e Literatura”;
01 (um) Membro Suplente do segmento “Artes Cênicas”.

Considerando que, para completar o quadro de membros da Sociedade Civil para os segmentos e representações acima, e a fim de melhor organizar e ordenar os trabalhos de participação e o processo de “inscrição” dos(as) representantes da Sociedade Civil, informamos que, os(as) interessados(as) deverão encaminhar e-mail até 16h30 do dia 14 de dezembro, à Secretaria do CoMCult (comcult@piracicaba.sp.gov.br), contendo: nome completo, endereço completo, telefone, número de CPF e e-mail para contato.

Piracicaba, 11 de dezembro de 2020.

MILTON DE MORI
Coordenador Executivo



1- Cuide da sua calçada! Evite multas!

Calçada bem cuidada evita acidentes, embeleza e valoriza a sua casa.



2- Plante uma árvore!

Escolha a sua, gratuitamente, pelo Plano de Plantio de Árvores em Calçadas, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ligue: 156

3- Não faça massa de construção no asfalto!

Evite multa de R\$ 621,13. Não faça e não deixe que façam massa de construção no asfalto. Ligue 156.



10- Respeite os sinais de trânsito!

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas. Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente, atropelamentos.



9- Terreno baldio só é bom para escorpiões, aranhas, cobras e outros bichos!

Se você tem um terreno sem construção, mantenha-o limpo e faça um muro de fechamento. Evite multa e colabore com a vizinhança!



Ajude
a
melhorar
a sua
cidade!

4- Não desperdice água!

Piracicaba não foi atingida pela falta d'água, mas evitar o desperdício é uma questão de cidadania. Então, economize água todos os dias. Colabore! Faça a sua parte.



5- Recicle o lixo da sua casa!

Separe papel, lata, plástico e vidro para reciclagem. Ligue 3414-3138 ou 156 e saiba em qual dia o caminhão faz a coleta no seu bairro. Colabore! O meio ambiente agradece.



8- Entulho de pequenas reformas, lâmpadas?

Deposite gratuitamente nos Ecopontos. Pequenas quantidades de entulho de construção, lâmpadas, latas, vidros e garrafas pet podem ser depositados.



7- Tire da rua as fezes do seu cachorro!

Existe multa legal para donos de animais que deixam as fezes dos seus bichinhos nas calçadas. Limpe a sujeira do seu cachorro.

6- Lixo é no lixo!

Existem centenas de lixeiras instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade. Use-as! Ajude a manter a cidade limpa e evite que o lixo seja levado pela enxurrada, entupindo as galerias.

